APRESENTAÇÃO GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM 2022

O ano de 2022 foi, desde o início da pandemia da Covid-19, o ano em que Macau teve de enfrentar maiores provações, e que a economia de Macau passou a enfrentar uma pressão descendente sem precedentes. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) activou rapidamente o mecanismo de resposta, além das medidas de apoio financeiro adoptadas no primeiro semestre do ano, lançando ainda duas rondas de "Medidas de apoio ao combate à epidemia no valor de dez mil milhões de patacas", destinadas a atenuar as dificuldades da população, bem como garantir o emprego e estabilizar a economia. Simultaneamente, o Governo levou a cabo firmemente as diversas acções governativas em conformidade com o Segundo Plano Quinquenal e com o Relatório das Linhas de Acção Governativa, garantindo novos avanços nos seus diversos projectos.

Em 2022, o Governo da RAEM concluiu a revisão do "Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino" e os diplomas complementares, tendo também desenvolvido, de forma ordenada, os trabalhos relativos ao novo concurso público para atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, com o objectivo de assegurar uma transição adequada entre as antigas e as futuras concessões. Foi acelerada, através do modelo de desenvolvimento "Turismo+", a construção de um destino de turismo e lazer abrangente, promovendo a recuperação da indústria do turismo e lazer da cidade. Realizou-se com sucesso a Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, alcançando-se resultados frutuosos na cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa.

Deu-se ainda continuidade à educação patriótica e realizou-se a consulta pública sobre a revisão da "Lei relativa à defesa da segurança do Estado", de modo a aperfeiçoar continuadamente o sistema de salvaguarda da segurança nacional.

Relativamente à construção do ambiente verde e habitável, foi inaugurado o Sistema Pedonal Circundante da Colina da Guia, tendo sido optimizados e construído, sucessivamente, vários espaços de lazer.

Com base no forte apoio das autoridades centrais, foram alcançados resultados faseados importantes no desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin. Foram concluídas as principais obras dos corredores de saída de veículos e das instalações de fiscalização e operações alfandegárias de controlo da "segunda linha" na Ponte de Hengqin, Túnel de Hengqin, Corredor Shengjing e Terminal Marítimo de Hengqin na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a empreitada da construção do túnel subaquático da Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin e a obra de cobertura estrutural do primeiro edifício-torre do "Novo Bairro de Macau" em Hengqin.

Em Dezembro, em articulação com a nova política nacional de prevenção e controlo da pandemia, o Governo da RAEM elaborou, de forma proactiva, o programa de resposta ao período transitório de prevenção e controlo pandémico, promovendo a recuperação ordenada da normalização social. Durante três anos de prevenção e controlo da pandemia, foram alcançados melhores resultados no trabalho de prevenção e tratamento pandémico através da cooperação entre as autoridades e a população. A situação do desenvolvimento geral de Macau tende a estabilizar-se rumo à recuperação e o ambiente de mercado continua a melhorar progressivamente.

Impulsionar Pragmático da Diversificação Adequada da Economia e Início da Nova Fase do Desenvolvimento da Indústria do Turismo e Lazer

Em 2022, devido ao impacto severo gerado pela situação epidémica nas zonas vizinhas e do surto epidémico local de "18 de Junho", os principais indicadores económicos de Macau retraíram significativamente. O Produto Interno Bruto (PIB) para o ano completo foi de 177,3

mil milhões de patacas, registando-se uma descida anual de 26,8 por cento em termos reais, enquanto o PIB per capita foi de 261.459 patacas. A taxa de desemprego dos residentes atingiu 4,8 por cento, o valor mais elevado dos últimos anos.

Perante uma conjuntura complexa e severa, ao conter proactivamente a propagação da pandemia, o Governo da RAEM activou rapidamenteo o mecanismo de resposta à pandemia, além das medidas de apoio financeiro adoptadas no primeiro semestre do ano, lançando ainda duas rondas de "Medidas de apoio ao combate à epidemia no valor de dez mil milhões de patacas" destinadas a atenuar as dificuldades da população, garantir o emprego e estabilizar a economia. A situação do desenvolvimento geral de Macau tendia a estabilizar-se rumo à recuperação e o ambiente de negócios estava a melhorar progressivamente.

Generalização de benefícios aos residentes de Macau com dez mil milhões de patacas em apoios económicos e alívio das dificuldades da população através de várias medidas

O Governo da RAEM tem acompanhado de perto o impacto da pandemia sobre a economia de Macau, elaborando diferentes planos de resposta. Das medidas para atenuar as dificuldades sentidas pela população lançadas no primeiro semestre de 2022 destacaram-se: a atribuição antecipada da comparticipação pecuniária; o reembolso de 60 por cento do imposto profissional de 2020 pago pelos residentes locais, até um valor máximo de 14 mil patacas; a medida de apoio alimentar de curto prazo para as pessoas em situação de desemprego involuntário; a terceira ronda do plano de benefícios de consumo por meio electrónico contra a epidemia; a medida de subvenção do pagamento de tarifas de água e de energia eléctrica destinada a unidades habitacionais, empresas e estabelecimentos comerciais para o ano de 2022; e o plano de atribuição de abono provisório aos empregadores que tinham contratado de forma adicional trabalhadores locais.

Em resposta à contingência do surto epidémico de "18 de Junho", o Governo da RAEM lançou, de imediato, no dia 19 de Junho, uma nova ronda de medidas de assistência económica orçamentada em dez mil milhões de patacas, incluindo, nomeadamente: a devolução da contribuição predial relativa aos estabelecimentos industriais e comerciais; a isenção de todos os impostos de turismo; a devolução do imposto de circulação do veículo comercial; a isenção ou devolução do pagamento da licença administrativa e das respectivas taxas; o subsídio para combustível do sector de táxis; uma nova ronda do plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais; e o Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Empresas. Além disso, foi prorrogado, para 31 de Dezembro de 2023, o prazo da medida de "Pagamento de juros sem pagamento de capital" destinada às instituições financeiras e comerciais.

No dia 15 de Julho, o Governo da RAEM submeteu novamente à Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada "Alteração à Lei do Orçamento de 2022", sugerindo a utilização da verba da reserva extraordinária no montante de 35,157 mil milhões de patacas, na qual se

inclui a despesa orçamentada de dez mil milhões de patacas, inscrita no "Plano de projectos específicos sobre apoio ao combate à epidemia".

Reforçar apoios às empresas e optimizar planos de formação para garantir o emprego

O Governo da RAEM reforçou as iniciativas de apoio financeiro à economia real. Foram adoptadas medidas que contribuíram para aliviar a pressão sobre o fluxo de capitais das empresas, nomeadamente o relaxamento dos requisitos de candidatura ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, a implementação do Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas e o prolongamento da medida provisória sobre o ajustamento de reembolso dos diversos planos de apoio, a prorrogação, por parte das instituições financeiras, dos benefícios de isenção em termos de emolumentos cobrados sobre as transacções feitas através de "Simple Pay" e o incentivo às instituições bancárias para aumentarem a concessão de créditos e no ajustamento dos planos de reembolso de créditos a favor das pequenas e médias empresas.

Deu-se a continuidade à execução e optimização do Plano de Formação Subsidiada e foram reforçadas as medidas de encaminhamento e de apoio ao emprego para os residentes locais. No ano de 2022, foi concedido apoio a 6288 residentes locais no acesso ao emprego. Como incentivo aos empregadores na contratação de trabalhadores locais, foi atribuído um abono provisório, com duração de seis meses, aos empregadores que reuniam os requisitos e que tivessem contratado de forma adicional trabalhadores locais. Foram envidados esforços na prestação de apoio à procura de emprego aos jovens locais e deu-se continuidade ao Plano de estágio "Criar melhores perspectivas de trabalho", tendo proporcionado 1780 vagas de estágio. Até o final de 2022, um total de 342 pessoas participaram no estágio, 101 dos quais foram contratados após a conclusão do estágio. Foram reforçados o ajustamento e o controlo do número de trabalhadores não residentes, por forma a assegurar a contratação prioritária dos residentes. Foi alargado de forma contínua o investimento em obras públicas. O Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) situou-se em cerca de 18,5 mil milhões de patacas, tendo sido lançados vários tipos de obras públicas de pequena e grande dimensão, 50 das quais com um valor superior a 100 milhões de patacas.

Acelerar a construção de um destino de turismo e lazer integrado e desenvolver ordenadamente do sector do jogo em conformidade com a lei

A promoção da diversificação adequada da economia é a principal prioridade do actual Governo. A par de fomentar a recuperação da indústria do turismo e lazer integrado, foi acelerada, através do modelo de desenvolvimento "Turismo+", a construção de um destino de turismo e lazer que abrange as mais diversas componentes, nomeadamente gastronomia, férias, visita, compras, entretenimento, cultura, cuidados médicos e desporto, enriquecendo

continuamente o conteúdo da oferta turística da RAEM como Centro Mundial de Turismo e Lazer. Foram realizadas várias actividades turísticas de promoção da imagem do turismo diversificado de Macau e lançados, em cooperação com grandes plataformas de turismo online, produtos turísticos temáticos de itinerários multidestinos, construindo uma marca turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Em 2022, com vista a solidificar o posicionamento de Macau enquanto "Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base" e a promover, em conformidade com a lei, o desenvolvimento saudável e estável do sector do jogo, o Governo da RAEM concluiu a revisão do "Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino" e diplomas complementares e desenvolveu, de forma ordenada, os trabalhos relativos ao novo concurso público para atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino para assegurar uma transição perfeita entre as antigas e as futuras concessões.

No dia 14 de Janeiro, o Governo da RAEM publicou a proposta de lei intitulada "Alteração à Lei - Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino", que estabelece expressamente o número máximo de seis concessões e proíbe subconcessões, determinando que o prazo máximo da concessão não pode ser superior a dez anos. A dita proposta de lei estabelece a regulamentação sobre a apreciação e aprovação dos casinos, máquinas e mesas de jogo, o reforço dos mecanismos de verificação e de fiscalização da idoneidade das concessionárias, dos indivíduos e das sociedades que participam nas actividades do jogo em casino, e o aumento do montante do capital social das concessionárias para cinco mil milhões de patacas, consagrando ainda disposições relativas a um período de transição de três anos para os casinos que exploram jogos em bens imóveis de que as actuais concessionária não têm o respectivo direito de propriedade. No dia 13 de Maio, uma das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa procedeu a alterações substanciais ao texto da nova proposta da "Lei do Jogo", eliminando as disposições de que os "casinos satélite" teriam que ser instalados em bens imóveis da sua concessionária. No dia 21 de Junho, foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa a referida proposta da "Lei do Jogo", que entrou em vigor no dia 23 de Junho.

No dia 29 de Julho, o Governo da RAEM abriu um concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino. Até o dia 14 de Setembro, a data do termo para a entrega das propostas deste concurso público, sete concorrentes apresentaram propostas. A Comissão do Concurso procedeu, no dia 16 de Setembro, ao acto de abertura das propostas de adjudicação, tendo sido admitidas as sete concorrentes. No dia 26 de Novembro, foram publicados, pela Comissão do Concurso, os resultados da adjudicação provisória do concurso público, tendo sido adjudicadas provisoriamente concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar às seguintes concorrentes: MGM Grand Paradise S.A.; Galaxy Casino, S.A.; Venetian Macau, S.A.; Melco Resorts (Macau) S.A.; Wynn Resorts (Macau) S.A.; e SJM Resorts, S.A.. No dia 16 de Dezembro foi publicado, em Boletim Oficial, o despacho do Chefe do Executivo sobre o resultado da adjudicação definitiva do novo concurso para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino. O Chefe do Executivo, em nome da RAEM, assinou com as seis empresas adjudicatárias os respectivos contratos de concessão. O prazo dos novos contratos de concessão é de dez anos, com entrada em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023. Após a adjudicação definitiva, o desenvolvimento do sector do jogo e turismo de Macau entrou numa nova fase.

A revisão da lei do jogo e a nova atribuição das concessões têm por objectivo contribuir para um melhoramento da indústria do jogo, promovendo o seu desenvolvimento saudável, regulamentado, ordenado e sustentável a longo prazo, bem como abrir novos mercados para visitantes estrangeiros e impulsionar o enriquecimento gradual dos componentes não relacionados com o jogo, nomeadamente no âmbito das convenções e exposições, entretenimento e espectáculos, eventos desportivos, cultura e arte, cuidados de saúde, diversões temáticas, gastronomia, turismo comunitário e turismo marítimo.

Promover as indústrias financeira e farmacêutica e promover o desenvolvimento rápido das indústrias das convenções e exposições e de tecnologia

Relativamente à diversificação industrial, a indústria de big health - com a investigação, o desenvolvimento e o fabrico de medicamentos tradicionais chineses como ponto de partida -, tem registado um avanço constante. Foi inaugurado o Instituto de Medicina Translacional e Inovação de Macau que irá promover, como tarefa importante na primeira fase, projectos de transformação nos domínios da medicina tradicional chinesa e dos biofármacos, tendo como prioridade o apoio ao desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa e promovendo, em particular, a industrialização de respectivos resultados de investigação científica do Laboratório Nacional Chave para a Investigação da Qualidade da Medicina Tradicional Chinesa em Macau e das outras faculdades da Universidade de Macau. Foi criado o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, implementada a "Lei da actividade farmacêutica no âmbito da

medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses" e optimizado o trabalho de apreciação e autorização dos pedidos de licença industrial para a fabricação de produtos para a saúde, de produtos da medicina tradicional chinesa e de produtos de tecnologia científica. Através de um bom aproveitamento das políticas preferenciais, tais como o Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau (CEPA), continuou-se a auxiliar as empresas de Macau na exportação de produtos de saúde para o Interior da China e para o estrangeiro.

A par do desenvolvimento estável da indústria financeira moderna, foram optimizadas as condições para o desenvolvimento do mercado de obrigações. Entrou em funcionamento a Central de Depósito e Liquidação de Valores Mobiliários (CSD) e, desde Janeiro de 2022, passou a ser permitida a emissão e manutenção do número de identificação internacional de obrigações (ISIN) em Macau, elevando-se assim a eficiência na emissão de obrigações. Foi promulgada a "Directiva sobre a gestão e o funcionamento dos Fundos de Investimento subscritos através de oferta privada", com vista a lançar bases para atrair diferentes fundos de capital privado.

Para acelerar o desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta, foi incentivada a cooperação indústria-universidade-investigação entre as instituições de ensino superior e as empresas, o que deu origem a vários projectos nos âmbitos da concepção de circuitos integrados, segurança cibernética e inteligência artificial. Foram reforçadas a oferta de bolsas de contacto online de indústria-universidade-investigação e foi lançado o "Programa de apoio financeiro para combinar indústria-universidade-investigação com empresas". Procedeu-se, de forma contínua, à optimização dos serviços one stop para os investidores, com o intuito de captar empresas tecnológicas para Macau, e desenvolveram-se, de forma ordenada, trabalhos preliminares para a certificação dessas empresas.

Foram dados passos na persecução de um novo modelo para o desenvolvimento da indústria das convenções, exposições e comércio, aprofundando-se os trabalhos de "captação de investimentos através de exposições". Com vista a valorizar a dinâmica do modelo de "indústrias + convenções e exposições", seguiu-se o princípio de "posicionamento prévio, acompanhamento in loco e rastreio subsequente", permitindo aos expositores conhecer de forma aprofundada as vantagens comerciais de Macau, a fim de ajudá-los a estabelecer-se ou expandir os seus negócios em Macau. Tirou-se partido da plataforma de convenções e exposições para criar oportunidades e condições de bolsas de contacto para as pequenas e médias empresas locais. Em 2022, foram realizadas em Macau várias actividades, nomeadamente nos domínios de serviços médicos e de saúde, tecnologia de informação, negócios, comércio e gestão, bem como foram organizadas mais de 200 sessões de bolsas de contacto.

Sucesso da Reunião Extraordinária Ministerial e resultados proveitosos na cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa

A Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial

entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) foi realizada, com sucesso, no dia 10 de Abril de 2022. O evento foi organizado pelo Governo Popular Central da República Popular da China (Ministério do Comércio), realizada pelo Governo da RAEM com a colaboração do Secretariado Permanente do Fórum de Macau. A Reunião Extraordinária Ministerial foi organizada em formato híbrido - online e offline -, simultaneamente em Pequim e Macau, tendo como local principal o Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Na cerimónia de inauguração, o Primeiro-Ministro do Conselho de Estado da China, Li Keqiang, enviou uma mensagem de congratulação via vídeo, enaltecendo os resultados alcançados pelo Fórum de Macau. O Primeiro-Ministro detalhou as propostas em relação ao reforço das relações entre a China e os países de língua portuguesa e apelou para que todos os países defendam a paz e estabilidade em prol do desenvolvimento e prosperidade, consolidem a solidariedade e a cooperação no sentido de superar o mais cedo possível a pandemia, optem por um caminho de abertura e cooperação com vista a impulsionar a recuperação económica. Os Dirigentes de Alto Nível dos governos dos oito países de língua portuguesa enalteceram o importante papel desempenhado e os resultados significativos alcançados pelo Fórum de Macau, aduziram recomendações e sugestões construtivas e valiosas sobre o desenvolvimento do Fórum de Macau, atribuindo alta expectativa à continuidade do reforço da cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, nos mais variados sectores, sob o enquadramento do Fórum de Macau.

Concluída a cerimónia de inauguração, procedeu-se à Cerimónia de Descerramento da Placa do Centro de Intercâmbio da Prevenção Epidémica China-Países de Língua Portuguesa. A criação deste Centro teve como objectivo aproveitar as singularidades de Macau assentes na

sua ligação estreita com os países de língua portuguesa para reforçar a cooperação no sector de saúde entre a China e os países de língua portuguesa, através de diversas acções de formação e intercâmbio, de modo a potenciar em conjunto a capacidade de resposta a epidemias, bem como contribuir para o empreendimento da saúde pública no mundo e para a construção duma comunidade global de saúde para todos.

Na Reunião Extraordinária Ministerial, o ministro do Comércio da China, Wang Wentao, bem como os Ministros dos países de língua portuguesa que tutelam os assuntos do Fórum de Macau endereçaram os seus discursos, abordando os temas sobre o reforço do intercâmbio da prevenção epidémica e sobre a promoção da recuperação económica na era pós-pandémica. Todas as partes concordaram na intensificação do diálogo nas áreas da cooperação contra a pandemia e da recuperação económica pós-pandémica, de forma a conjugar os esforços para vencer a luta contra a Covid-19, rumo a ganhos mútuos e prosperidade. Além disso, as partes integrantes desejaram maior dinâmica no papel imprescindível de Macau enquanto Plataforma nos mais variados domínios, incluindo a cooperação sino-lusófona no combate à pandemia. Em seguida, os ministros dos países participantes assinaram a Declaração Conjunta da Reunião Extraordinária Ministerial, e emitiram a Declaração sobre a aprovação da adesão oficial da República da Guiné Equatorial ao Fórum de Macau como o 10.º país integrante.

Cerimónia de Abertura da Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau

Responder Proactivamente à Epidemia e Retomar Ordenadamente a Vida Normal

No terceiro ano da epidemia, perante o surto das novas variantes do vírus, o Governo da RAEM prosseguiu o seu objectivo primordial de colocar a saúde e a segurança da vida da população em primeiro lugar, seguindo uma política alinhada com a do País na prevenção e controlo da Covid-19, tendo-se empenhado totalmente na prevenção e controlo da pandemia, e ajustado, conforme a evolução epidémica as medidas de prevenção, para concretizar, de forma gradual, o funcionamento normal da sociedade.

Detectar com grande empenho a infecção comunitária para manter o funcionamento normal da sociedade

Em 2022, o Governo da RAEM persistiu na estratégia geral de "prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno" da Covid-19, bem como na política geral da "meta dinâmica de infecção zero", reforçando continuamente as medidas de prevenção epidémica em resposta à evolução da pandemia. No dia 18 de Junho, os serviços de saúde foram notificados de um conjunto de dez amostras mistas com resultado positivo no teste preliminar de ácido nucleico, e foi confirmado um caso positivo no novo exame.

Tratou-se do primeiro caso positivo a surgir de novo em Macau desde o surto epidémico no Outono de 2021. Posteriormente, mais casos positivos de infecção local foram detectados nos testes de ácido nucleico para toda a população e nos testes para pessoas das áreas-chave e grupos-alvo. A estripe viral da variante Ómicron BA.5.1, que originou este surto epidémico, era caracterizada pela sua forte capacidade contagiosa, velocidade rápida de transmissão e curto período latente. O Governo da RAEM, conforme o plano existente, activou de imediato o mecanismo de prevenção e controlo da epidemia por categorias e zonas. Sob o comando do Chefe do Executivo, o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus e o Centro de Operações de Protecção Civil operaram de forma sinérgica, adoptando diversas medidas de resposta no sentido de evitar a ocorrência de infecção de um número elevado de infecções.

No dia 18 de Junho, o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus anunciou a realização, das 12h00 do dia 19 às 12h00 do dia 21, do teste de ácido nucleico para toda a população, sendo obrigatória a participação no teste de todos os residentes de Macau e indivíduos que se encontravam em Macau. Ao mesmo tempo, foram realizados também testes de ácido nucleico para pessoas das áreas-chave e grupos-alvo (agente de segurança, pessoal de limpeza e de administração predial). Foi introduzido o teste rápido de antigénio e foram distribuídas máscaras KN95 e implementadas medidas de redução de fluxo e aglomeração de pessoas, de modo a travar a propagação de epidemia nos bairros comunitários.

Até o dia 3 de Julho, foram realizadas duas rondas de testes de ácido nucleico para toda a população, levando a que o número diário de novos casos tivesse diminuído de 96 casos detectados no dia 26 de Junho para 68 casos no dia 3 de Julho, evitando com sucesso a ocorrência de um elevado número de infecções.

Sob a atenção do Estado, a coordenação e apoio do governo provincial de Guangdong e do governo municipal de Zhuhai, 650 profissionais do Interior da China foram enviados para Macau

para ajudar na colheita de amostras de teste de ácido nucleico, apoiando os trabalhos de combate à pandemia em Macau. O Governo da RAEM, após a revisão e optimização de fluxogramas de teste de ácido nucleico, realizou, de 4 a 10 de Julho, uma ronda a cada dois dias de teste do ácido nucleico para toda a população e de teste do ácido nucleico para grupos-alvo, nas quais se verificou uma diminuição contínua de número de conjuntos de amostras com resultados positivos, passando de 94 casos detectados na quarta ronda para 23 casos detectados na sexta ronda, e uma redução gradual do número diário de novos casos, de 146 diagnosticados no dia 5 de Julho para 59 detectados no dia 10 de Julho.

Travar eficazmente a propagação do vírus na comunidade com a adopção do estado relativamente estático

No dia 10 de Julho, o Chefe do Executivo imitiu, nos termos do disposto da Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, um despacho, anunciando a entrada de Macau no "estado relativamente estático", a partir das 00h00 de 11 de Julho, com uma duração de uma semana, ordenando a suspensão do funcionamento de todas as empresas, entidades e estabelecimentos que exerciam actividades industrial e comercial, com a excepção das empresas que prestavam serviços necessários para garantir o indispensável funcionamento da sociedade e estabelecimentos necessários para manter a vida normal dos cidadãos. Posteriormente, a medida do "estado relativamente estático" foi prolongada até 22 de Julho. Durante este período, foi acelerado o trabalho de teste rápido de antigénio, realizando-se uma ronda de teste do ácido nucleico a toda a população a cada dois dias, e diariamente testes para grupos-alvo, bem como testes para pessoas nas áreas-chave, de forma a cortar a cadeia de propagação do vírus nos bairros comunitários.

Durante o período do "estado relativamente estático", graças ao grande empenho das autoridades, à cooperação proactiva e aos esforços conjuntos de todos os sectores da sociedade e de toda a população no combate à epidemia, verificou-se uma queda significativa de número diário de novos casos, e atingiu-se, pela primeira vez, a 21 de Julho, a "meta dinâmica de infecção zero", registando-se apenas um caso positivo no dia 22 de Julho. Assim, o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus informou que a sociedade de Macau entraria, a título experimental, no "período de estabilização", a partir de 23 de Agosto, de forma a recuperar o funcionamento normal da sociedade. Ainda assim, foram, conforme o risco de diferentes grupos de pessoas, organizados testes de ácido nucleico com diferentes frequências, procurando-se encontrar, o mais cedo possível, a origem de potenciais transmissões do vírus na comunidade.

Após a conclusão da 14.ª ronda do teste de ácido nucleico massivo com todos os resultados negativos, a sociedade de Macau entrou, no dia 2 de Agosto, no "período de estabilização", com duração de seis dias, tornando desnecessário o teste rápido de antigénio antes de teste de ácido nucleico. Mantiveram-se o teste diário de ácido nucleico para pessoas de grupos-alvo e um teste a cada três dias para pessoas que trabalhavam fora da casa. Daí em diante, o combate à epidemia entrou numa fase normal, ou seja, voltou ao estado antes do surto epidémico de 18 de Junho.

No período do surto epidémico de "18 de Junho", foram realizadas no total 14 rondas de

testes de ácido nucleico a toda a população, e várias rondas de testes de ácido nucleico para as pessoas de áreas-chave, resultando em mais de 11,8 milhões de testes realizados durante esse período. O Governo da RAEM optimizou, de forma contínua, as respectivas diligências, nomeadamente o aumento de postos de teste de ácido nucleico e pontos de recolha de amostras, aumento de veículos itinerantes de recolha de amostras e a criação de postos de teste de ácido nucleico ao ar livre, com o número de postos de teste de ácido nucleico aumentando de 53 para 75, além de se prolongar o horário de funcionamento dos postos destinados a pessoas com necessidades especiais, para facilitar a vida aos cidadãos. O tempo de recolha de amostras em cada ronda de teste de ácido nucleico foi reduzido de 48 horas para 28 horas. Paralelamente, registaram-se mais de 21,8 milhões de resultados do teste rápido de antigénio declarados pela população. Durante este período, foram delineadas, cumulativamente, 88 zonas de código vermelho, 301 de código amarelo e organizados trabalhadores e voluntários para garantir o fornecimento de produtos de primeira necessidade para os cidadãos afectados pelas medidas de controlo da pandemia.

Durante a pandemia, o papel do mecanismo de prevenção e controlo conjunto a nível inter-regional foi notório. O Governo da RAEM e as autoridades de Guangdong e Zhuhai mantiveram sempre uma forte e estreita ligação, realizaram constantes trocas de informação sobre a pandemia, negociaram e decidiram sobre os trabalhos de prevenção e controlo da pandemia, coordenaram as medidas sobre o abastecimento de produtos alimentares frescos e vivos, o fornecimento de materiais e bens para a prevenção da pandemia e a passagem fronteiriça de pessoas essenciais.

Articulação com a política nacional de prevenção e controlo da epidemia, promoção ordenada da normalização da sociedade

No dia 8 de Dezembro, o Governo da RAEM anunciou, com base na política nacional de optimização dos trabalhos de prevenção e controlo da epidemia, a entrada no período transitório do trabalho antiepidémico em Macau. A secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U, afirmou que a epidemia trouxe vários desafios nos últimos três anos e que o Governo da RAEM desenvolveu todos os esforços para proteger a saúde do público. Graças aos esforços conjuntos de todos os residentes de Macau, foi registado um número de infecções à Covid-19 relativamente baixo, com seis mortes relacionados com a doença. Na altura, embora a variante Ómicron estivesse a circular a nível mundial e a estripe viral da variante Ómicron fosse mais contagiosa, a doença era de mais fácil recuperação comparada com outras variantes e a taxa de vacinação em Macau ultrapassava os 90 por dento, daí que as medidas antiepidémicas puderam ser alteradas sob determinadas condições apropriadas.

Ao Ieong U apontou que 50 por cento das pessoas infectadas pela variante Ómicron foram assintomáticas, mas ainda havia um número considerável de pessoas com sintomas ligeiros. Ao mesmo tempo, o vírus era altamente transmissível, não podendo ser descartada a possibilidade de ocorrência de um elevado número de infecções a curto prazo, como também de um determinado número de doenças graves e críticas, até mesmo alguns casos fatais. Para evitar a sobrecarga dos recursos médicos, a Secretária apelou a todos os residentes para assumirem, em primeiro lugar, a responsabilidade pela protecção da sua própria saúde, e as outras pessoas ao seu redor, recomendando a vacinação de idosos o mais rápido possível, a fim de encetar um novo rumo de vida.

Ao Ieong U revelou que o Governo da RAEM preparou, de forma dinâmica, um programa de resposta ao período transitório de prevenção e controlo da epidemia ao longo de dois meses. Após as novas políticas anunciadas pelo Interior da China, seriam implementadas várias medidas em Macau com as adaptações necessárias. De acordo com o programa, vários serviços públicos realizaram uma reserva estratégica de materiais antiepidémicos, a configuração dos sistemas informáticos, a preparação de instalações, a formação de pessoal e outros trabalhos relacionados com a prevenção e controlo da pandemia.

No dia 9 de Dezembro, o Governo da RAEM cancelou a medida de exigência de resultado negativo do teste de ácido nucleico à entrada, de teste de ácido nucleico e de teste rápido de antigénio após a entrada em Macau. No dia 10 de Dezembro, o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus actualizou as orientações de prevenção epidémica. À excepção de quatro tipos de estabelecimentos, que continuaram a exigir a exibição do Código de Saúde de Macau para a entrada, os outros estabelecimentos podiam decidir sobre a exibição de Código de Saúde de Macau para a entrada. Passou a ser permitido que pessoas infectadas realizassem isolamento domiciliário com o seu código de saúde convertido para vermelha. Seria listada como área de código vermelho apenas a "fracção autónoma" do caso positivo e o respectivo edifício não seria classificado como área de código vermelho. No caso de haver casos de infecção em mais de dez por cento do total das fracções autónomas durante cinco dias

consecutivos, o mesmo seria classificado como área de código amarelo. Se não houvesse novos casos de infecção dentro de cinco dias consecutivos, as medidas relevantes seriam levantadas.

Foram lançadas uma série de medidas, incluindo a distribuição gratuita de kits de apoio ao combate à epidemia para todos os residentes de Macau por etapas, de acordo com as diferentes faixas etárias, a distribuição de medicamentos e materiais antiepidémicos, a divulgação das orientações técnicas e os vídeos explicativos sobre a administração de medicamentos, a emissão de orientações técnicas para isolamento domiciliário de pessoas de contacto próximo, a criação de uma consulta externa comunitária destinada às pessoas infectadas e a redução gradual das exigências de testes de ácido nucleico para fazer a sua transição para o teste rápido de antigénio.

Simultaneamente, foram reduzidas de forma gradual as exigências de teste de ácido nucleico para os indivíduos do Interior da China que visitassem Macau, procedendo-se ao ajustamento de medidas de entrada para pessoas de fora do Interior da China que entrassem na RAEM, incluindo, nomeadamente estrangeiros, residentes em Hong Kong e na região de Taiwan.

Após a entrada no período transitório do trabalho antiepidémico, verificaram-se em Macau muitos casos de infecção. O Governo da RAEM implementou, de forma ordenada, o regime de gestão das pessoas infectadas, de acordo com o programa elaborado, fazendo a triagem eficaz de pessoas infectadas através da "Plataforma de autoavaliação e agendamento da consulta externa comunitária dos infectados com Covid-19". As pessoas infectadas podiam optar por isolamento domiciliário, agendamento da consulta externa comunitária, a deslocação ao Centro de Tratamento Comunitário ou o encaminhamento por ambulâncias à Urgência Especial do Centro Hospitalar Conde de São Januário para tratamento. Foram criados serviços de consulta de medicina ocidental comunitários por telefone para fornecer tratamento adequado aos pacientes com diferentes necessidades de assistência médica. Foram criadas ainda 60 "Linhas abertas de apoio aos infectados" para responder a perguntas e dúvidas dos infectados e dos seus agregados familiares sobre as diversas medidas. A "Linha aberta de apoio aos infectados" entrou em funcionamento a partir das 09h00 de 14 de Dezembro, tendo atendido um total de 37.843 chamadas até às 24h00 de 31 de Dezembro de 2022.

Melhores resultados alcançados na prevenção e tratamento durante três anos de combate à epidemia através da cooperação entre o Governo e a população

Durante três anos de prevenção e controlo da Covid-19, os serviços de saúde do Governo da RAEM alcançaram melhores resultados na prevenção e tratamento da doença. Foram também envidados esforços na promoção da vacinação contra a Covid-19. Até 31 de Dezembro de 2022, foram administradas cumulativamente mais de 1.796.000 doses da vacina e 677.000 pessoas receberam a vacina, das quais 38 mil foram vacinadas com apenas a primeira dose, 246 mil com duas doses, 314 mil com três doses, enquanto 78 mil completaram a quarta dose. Quanto ao tratamento de pessoas infectadas, foram introduzidos e preparados vários medicamentos para

o tratamento da Covid-19, incluindo a utilização da medicina tradicional chinesa, com referência à experiência do Interior da China para aumentar a eficácia do tratamento terapêutico. Até 31 de Dezembro de 2022, registaram-se em Macau, cumulativamente, 2501 casos confirmados, 2207 casos com alta hospitalar e 45 casos de morte.

Além da vacinação e do tratamento das pessoas infectadas, os Serviços de Saúde de Macau assumiram vários trabalhos prioritários de prevenção e controlo da epidemia, nomeadamente:

- A manutenção do funcionamento das instalações de isolamento do Centro Clínico de Saúde Pública e do Centro Hospitalar Conde de São Januário, acrescentando, conforme a evolução epidémica, instalações provisórias de isolamento em hotéis, centros de reabilitação e no centro de tratamento comunitário, disponibilizando um total de 6400 camas;

- O lançamento do Programa de fornecimento de máscaras aos residentes de Macau, de forma a assegurar a utilização diária de máscaras por todos, com cerca de 240 milhões de máscaras vendidas até 31 de Dezembro de 2022;

- Avaliação de risco para pessoas que entram em Macau de diferentes regiões. Foi introduzida uma declaração electrónica de saúde e um sistema de declaração de saúde, foram implementadas medidas de quarentena portuária, como triagem de temperatura corporal e observação médica, e foram ajustadas as políticas de entrada de acordo com as condições reais.

- O lançamento, na segunda quinzena de Novembro de 2021, da Aplicação para Telemóvel do Código de Saúde de Macau que acrescentou a função "registo de itinerário", de forma a aumentar a eficiência da investigação epidemiológica. Até o final de 2022, o número de registo do aplicativo do Código de Saúde foi de cerca de 1,057 milhões e cerca de 480 milhões de pessoas/vezes requereram o Código de Saúde da Macau por meio de aplicação móvel;

- A realização de teste de ácido nucleico, aumentando-se gradualmente a capacidade de testagem através da cooperação com instituições parceiras. Até o final de 2022, foram realizadas um total de cerca de 35,64 milhões de amostras.

- Foi criado, em Abril de 2022, o grupo de combate à epidemia com recurso à medicina tradicional chinesa. Durante o surto epidémico de "18 de Junho", foi pela primeira vez usado o método de tratamento da medicina tradicional chinesa combinado com a medicina ocidental. Segundo a vontade de pessoas infectadas, foi organizado o tratamento de medicina tradicional chinesa para um total de cerca de 1500 pessoas, incluindo mais de 1350 pessoas infectadas (cerca de 74 por cento do número total de pessoas infectadas) e mais de 110 seus acompanhantes. Foram distribuídos medicamentos antiepidémicos de medicina tradicional chinesa, nomeadamente cápsulas de LianHua Qingwen e cápsulas de Huoxiangzhengqi/Líquido e Oral. Dos 408 casos de infecção de estrangeiros, 268 foram tratados com medicamentos da medicina tradicional chinesa, sendo que a taxa de utilização de medicamentos da medicina tradicional chinesa por estrangeiros foi de 67 por cento.

Nova Conjuntura de Integração de Macau e Hengqin e Impulso Pleno da Construção de Diversos Projectos

Desde a inauguração há mais de um ano, sob o forte apoio das autoridades centrais, a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin alcançou bons resultados no que toca à construção. À luz do novo sistema de negociação, construção e administração conjuntas e partilha de resultados entre Guangdong e Macau, as duas partes têm-se empenhado na colaboração estreita, focando-se na "linha principal" e nos trabalhos prioritários, nomeadamente no desenvolvimento industrial, na articulação dos assuntos da vida da população e das normas, de forma a impulsionar em pleno a construção da Zona de Cooperação Aprofundada e alcançar resultados faseados importantes no desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin.

Com o bom e firme início na construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, as duas partes procederam à coordenação para concretizar a implementação das metas e tarefas das diversas fases do projecto.

Acelerou-se a construção de um novo sistema para o desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin. A promoção da articulação efectiva entre os regimes de Macau e de Hengqin constitui uma base importante para promover o desenvolvimento a longo prazo da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, sendo também uma base importante para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. A Zona de Cooperação Aprofundada criou o Grupo Especializado de Estudo de Política e de Articulação de Normas, que tem mantido estreita comunicação com os departamentos nacionais relevantes, de

modo a impulsionar a implementação das respectivas políticas importantes complementares do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

As políticas preferenciais do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e das pessoas colectivas (dupla política preferencial de imposto de 15%) referidas no "Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin" são as primeiras políticas fiscais implementadas na Zona de Cooperação Aprofundada após seu estabelecimento, sendo também um dos pilares para a aglomeração industrial e de quadros qualificados. O "Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin" refere de forma explícita que, em termos do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, as empresas elegíveis na Zona de Cooperação Aprofundada estão sujeitas ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas a uma taxa de 15 por cento, enquanto relativamente ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, é concedida a isenção do imposto sobre o rendimento acima dos 15 por cento para os quadros qualificados de excelência e em escassez, de origem nacional e estrangeira, que trabalhem na Zona de Cooperação Aprofundada.

A implementação em 2022 da "dupla política preferencial de imposto de 15%" aumentou consideravelmente a vontade e a confiança das empresas enquanto intervenientes no mercado, particularmente das empresas de Macau, de participar na construção da Zona de Cooperação Aprofundada, atraindo também talentos e profissionais em áreas com escassez de profissionais, de origem nacional e estrangeira, para apoiar o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada.

O "Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin" especifica que irá proporcionar, aos residentes de Macau, as condições mais convenientes de empreendedorismo, emprego, aprendizagem de vida na Zona de Cooperação Aprofundada, promovendo a interconexão ordenada dos serviços públicos entre a Zona de Cooperação Aprofundada e Macau, a fim de construir um novo sistema aberto de alto nível integrado a Macau.

Desde o estabelecimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, ambas as partes tem-se empenhado na promoção da concretização de "processamento transfronteiriço de registo comercial, com inscrições de ambos os lados". Com a criação do mecanismo de processamento transfronteiriço de registo comercial, as duas partes estabeleceram pontos de ligação de serviços em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada para prestar, aos investidores locais, serviços de registos no âmbito comercial. Tanto investidores de Macau que requerem o registo comercial na Zona de Cooperação Aprofundada, como os investidores do Interior da China que solicitam o registo comercial em Macau, podem concluir os registos no âmbito comercial sem sair de Macau.

Após negociações entre a Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e a Secretaria para a Segurança do Governo da RAEM, foi, a partir de 22 de Agosto de 2022, cancelado o limite de dez mil quotas para a circulação de veículos ligeiros de passageiros de Macau sem fins comerciais (até ao máximo de nove lugares) na Zona de Cooperação Aprofundada, com o objectivo de implementar as respectivas exigências

do "Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin" e de forma a tornar ainda mais conveniente a deslocação dos residentes de Macau à ilha de Hengqin.

No dia 15 de Setembro, foram concluídas as obras principais dos corredores de saída de veículos e das instalações de fiscalização e operações alfandegárias de controlo da "segunda linha" da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, na Ponte de Hengqin, Túnel de Hengqin, Corredor Shengjing e Cais de Hengqin. Após a sua inauguração, estes projectos contribuirão para facilitar a circulação eficiente, conveniente e segura entre a Zona de Cooperação Aprofundada e Macau, promovendo a abertura de alto nível da integração de Macau e Hengqin, de modo a injectar uma nova dinâmica na integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional e no enriquecimento do princípio "um país, dois sistemas".

A Extensão da Linha do Metro Ligeiro à Ilha de Hengqin constitui uma das empreitadas prioritárias de bem-estar da população de Macau. Foi concluída com sucesso, a 25 de Novembro, a construção do túnel subaquático com recurso a tuneladora, significando, com isso, o avanço extraordinário dos trabalhos críticos da secção marítima desta ligação. Como uma importante ligação entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a Extensão da Linha do Metro Ligeiro à Ilha de Hengqin, após a inauguração, criará um ambiente de mobilidade transfronteiriça conveniente e rápida para os residentes das duas regiões, lançando também uma base para Macau concretizar a sua meta de integração no "perímetro de uma hora de vida" da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve no dia 16 de Novembro de 2022, na sessão plenária da Assembleia Legislativa, para responder às questões colocadas pelos deputados, no âmbito do Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro 2023. Adiantou que a Zona de Cooperação Aprofundada foi inaugurada há mais de um ano, tendo alcançado "oito pontos de crescimento óbvios", como pode ser demonstrado com o número de empresas com capital de Macau, de empresas com uma operação substancial, de unidades de produção topo de gama e de sectores ligados ao desenvolvimento científico e tecnológico, de receitas fiscais, de residentes de Macau a viver na Zona de Cooperação Aprofundada, de veículos de matrícula única de Macau, assim como o número dos residentes locais que gozam de serviços médicos em Hengqin e de jovens de Macau a estudar na Zona de Cooperação Aprofundada.

Os dados estatísticos revelam que, em 2022, o produto interno bruto regional da Zona de Cooperação Aprofundada atingiu 46,179 mil milhões de patacas, e a receita fiscal abrangente atingiu 35,389 mil milhões de patacas, um aumento anual de 13,2 por cento. Enquanto isso, houve um aumento visível do número de empresas de Macau, com 1114 novas empresas de Macau registadas desde a inauguração da Zona de Cooperação Aprofundada, marcando um aumento de 15,02 por cento. O número de residentes de Macau, que vivem e trabalham na Zona de Cooperação Aprofundada, cifrou-se em 6909 pessoas, das quais 766 efectuaram o registo de emprego na Zona de Cooperação Aprofundada, traduzindo um aumento de 58,6 por cento em comparação com o idêntico período do ano anterior.

Desde a inauguração da Zona de Cooperação Aprofundada há mais de um ano, verificou-se um bom desenvolvimento das novas indústrias que contribuem para a diversificação adequada

da economia de Macau, tendo a indústria financeira moderna desenvolvido de forma constante. De acordo com os dados oficiais, em 2022, o valor acrescentado da indústria financeira na Zona de Cooperação Aprofundada atingiu 16,4 mil milhões de RMB, um aumento de 8,1 por cento comparativamente com o ano anterior, representando 35,5 por cento do produto interno bruto da Zona de Cooperação Aprofundada, daí se vê que a indústria financeira moderna está a desempenhar gradualmente um papel dorsal no desenvolvimento industrial na Zona de Cooperação Aprofundada.

Existem actualmente cerca de 700 empresas financeiras na Zona de Cooperação Aprofundada, cujas áreas envolvem vários subsectores, tais como bancos, seguradoras, empresas de locação financeira, gestão de investimentos, entre outros. O sector financeiro geral é relativamente diversificado no seu formato, podendo atender às diferentes necessidades das empresas quanto aos serviços financeiros. Até o final de 2022, a Zona de Cooperação Aprofundada contava com um total de 22 empresas de gestão QFLP, incluindo 13 empresas de gestão QFLP de Macau. As actividades de "Gestão Financeira Transfronteiriça" decorreram dentro da normalidade, sendo que nove bancos de Macau participaram neste projecto-piloto. Até o final de Setembro 2022, o valor total das transacções de liquidação no âmbito de "Gestão Financeira Transfronteiriça" ultrapassou 221,6 mil milhões de RMB, perfazendo um aumento anual de quase 29 por cento.

Foi promovido o desenvolvimento de indústrias de tecnologia de ponta, nomeadamente da indústria de circuito integrado. Sendo uma das indústrias prioritárias da Zona de Cooperação Aprofundada, a indústria de circuitos integrados em Hengqin conheceu um crescimento rápido. O Parque Industrial de Design de Circuito Integrado Guangdong-Macau em Hengqin inaugurou-se com uma taxa de instalação de empresas de quase 40 por cento. A indústria de medicina tradicional chinesa e outras indústrias de marca de Macau desenvolveram-se de forma estável. Foi optimizada a gestão do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação Guangdong-Macau, em que um total de 229 empresas, incluindo 59 de Macau, concluíram o registo, tendo formado um certo efeito de aglomeração industrial.

Desde a inauguração da Zona de Cooperação Aprofundada há mais de um ano, o novo lar facilitador de vida e emprego dos residentes de Macau apresentou uma nova atmosfera. O "Balcão único para serviços de segurança social entre Guangdong e Macau", o primeiro do género do País, entrou em funcionamento, permitindo que os residentes de Macau passassem a gozar de 14 serviços básicos gratuitos de saúde pública, incluindo exames médicos para idosos, tratamento de doenças crónicas, entre outros. Os estudantes de Macau podem receber em simultâneo o subsídio de educação de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada. Além disso, foi implementado também o projecto "um exame, multicertificados" no âmbito de cooperação Guangdong-Macau sobre aptidão profissional.

O projeto "Novo Bairro de Macau" em Hengqin é um bairro abrangente que integra serviços habitacional, educacional, médico e social. A obra de cobertura estrutural do primeiro edifício-torre foi concluída no final de Setembro de 2022, estando previsto o início da venda de 4000 fracções habitacionais em 2023. O planeamento e design geral do bairro visa criar um ambiente de vida semelhante ao de Macau, de forma a proporcionar condições mais convenientes para o estudo, emprego, empreendedorismo e vida dos residentes de Macau em Hengqin.

Optimizar, de Forma Contínua, as Instalações de Bem-Estar da População e Criar um Ambiente Verde e Habitável

O Governo da RAEM tem-se empenhado em elevar o nível de modernização do regime urbano e concretizar o desenvolvimento urbano de alta qualidade, construindo recintos de repouso e de lazer de diversos tipos e a diferentes níveis, de modo a aumentar de forma contínua o bem-estar da população e criar um ambiente mais acolhedor, permitindo aos cidadãos ter o sentido de conquista e de felicidade na vida quotidiana.

Optimizar as condições de deslocação para facilitar e beneficiar a população

O Sistema Pedonal Circundante da Colina da Guia, que é composto por túnel, ponte pedonal, elevadores e demais equipamentos, permite fazer a ligação entre a Colina da Guia, a zona envolvente da Avenida de Horta e Costa, e a Zona de Aterros do Porto Exterior, tratando-se duma obra que beneficia muito o bem-estar da população. O projecto, há muito esperado pela população de Macau, entrou em funcionamento no dia 1 de Outubro de 2022. Um dos destaques é o túnel pedonal da Guia atravessa a Colina da Guia no sentido Sul-Norte, proporcionando, aos moradores da zona envolvente da Avenida de Horta e Costa e da Zona de Aterros do Porto Exterior, uma passagem pedonal mais conveniente e rápida, criando, por outro lado, um espaço

pedonal confortável e aprazível, beneficiando os cidadãos através da concepção de um sistema pedonal baseado em elementos da natureza integrados na decoração temática do património cultural mundial de Macau.

Desde a inauguração, o sistema pedonal permitiu optimizar as condições de travessia pedonal da zona, permitindo que o percurso pedonal original, com aproximadamente 1100 metros, fosse encurtado para 400 metros. O túnel pedonal é equipado com um sistema automático de circulação pedonal e elevadores que dão acesso às zonas circunstantes. Além disso, a obra optimizou ao mesmo tempo as condições de travessia pedonal da zona, tendo sido elogiada pela população em geral.

Optimizar espaços de lazer e diversão em resposta às necessidades

Com o desenvolvimento da sociedade, tornou-se cada vez maior a demanda dos cidadãos por espaços de lazer e diversão para crianças. Nos últimos anos, foram construídas e optimizadas várias zonas de lazer e parques recreativos infantis. Na sequência da construção da Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam e optimização do Jardim Luís de Camões, o Governo da RAEM continuou, em 2022, a acrescentar e a optimizar os espaços de lazer ao dispor dos cidadãos, tendo concluído a construção e optimização de várias instalações municipais.

Com vista a utilizar adequadamente os recursos de terreno para responder às necessidades de espaços de lazer por parte da população, o Instituto para os Assuntos Municipais utilizou os quatro terrenos desaproveitados na Avenida Marginal do Lam Mau para construir, por fases, a zona de lazer provisória, a qual abrange uma área de 6220 metros quadrados, e reúne, em conjunto, componentes complexos recreativos e de diversão para crianças. Foi ainda optimizado o ambiente para passeios, tendo sido também melhorada a arborização da paisagem panorâmica, criando assim um espaço de lazer e diversão para os cidadãos das zonas da Doca do Lam Mau e do Fai Chi Kei.

Além do parque de diversão infantil, na zona de lazer provisória estão ainda instalados campos de acesso livre, zona para exercícios e manutenção física, praça multifunções, rinque de patinagem e outras instalações de actividades recreativas e de repouso, proporcionando ao público diversas opções para repouso e desporto. De entre estas, a zona para exercício e manutenção física tinha sido aberta já em Agosto de 2021, para uso dos cidadãos, e o parque de diversão infantil e rinque de patinagem, que abrangem cerca de 2300 metros quadrados de área de superfície, foram abertos ao público a partir de 9 de Novembro de 2022. O parque de diversão infantil introduz instalações de diversão inovadoras, que incluem a primeira zona de areia da península de Macau, com vista a criar um ambiente de apoio entre amigos e de divertimento descontraído, para que as crianças se possam divertir a brincar com areia e água dentro do bairro comunitário, permitindo-lhes desenvolver as suas capacidades criativas através de jogos de construção com areia. Desde a inauguração, o parque de diversão infantil tem sido muito popular e tornou-se em mais um destino favorito de Macau para pais e filhos, tal como a Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam.

Por outro lado, após a conclusão das obras de optimização, o Parque infantil do Parque multifuncional do Monte de Guia foi reaberto no dia 5 de Março, tendo, entretanto, sido concluídas as obras de melhoramento das zonas A e B do espaço de diversão infantil do Parque do Reservatório, que reabriram ao público, respectivamente, no dia 1 de Outubro e 15 de Dezembro. As obras de optimização e melhoramento visaram expandir os tipos de equipamentos de escalada adequados para crianças, de modo a satisfazer não só as necessidades de desenvolvimento das crianças de diferentes faixas etárias e aumentar as opções de diversão lúdica, optimizando, também a paisagem panorâmica verde e instalações complementares do parque, a fim de satisfazer realmente as necessidades dos cidadãos.

Promover a protecção ambiental e construir em conjunto uma "vida verde"

Em 2022, o Governo da RAEM continuou a promover a aplicação de energia verde, além de elaborar o "Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau", lançando ainda o "Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos", de forma a incentivar os proprietários de motociclos obsoletos e altamente poluidores a proceder ao seu abate e substituição por motociclos eléctricos novos, a fim de elevar a taxa de generalização de motociclos eléctricos, melhorar ainda mais a qualidade do ar e concretizar as metas relativas ao pico de emissões de carbono e à neutralidade carbónica.

Deu-se início, a partir de 1 de Março, ao processo de candidatura ao "Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos", sendo o valor máximo do montante de apoio financeiro e das taxas de isenção de 8800 de patacas no total. Até finais de 2022, foram recebidos 1169 pedidos no âmbito do plano, e revertidos no total 828 motociclos obsoletos, dos quais, 676 pedidos concluíram o registo de

motociclos eléctricos. O respectivo plano levou a um aumento significativo do rácio de motociclos eléctricos em Macau e impulsionou o sector a introduzir gradualmente mais marcas e modelos de motociclos eléctricos, aumentando ainda mais a taxa de generalização de motociclos eléctricos. Posteriormente o Governo da RAEM prolongou o prazo de candidatura ao "Plano de Concessão de Apoio Financeiro" para 31 de Março de 2023, de forma a incentivar a participação no plano de um maior número de proprietários de motociclos.

Simultaneamente, o Governo da RAEM exortou as sociedades de transporte público colectivo a proceder gradualmente ao trabalho de abate e substituição de veículos motorizados velhos, exigindo ainda que todas as entidades públicas comprassem, na medida do possível, automóveis e motociclos puramente eléctricos aquando da aquisição e substituição de veículos motorizados, e que todos os novos edifícios de escritórios do Governo e de habitação pública fossem equipados com instalações de carregamento de veículos eléctricos. Em articulação com o plano de promoção de veículos eléctricos, o Governo da RAEM concluiu a instalação de mais 2100 postos de carregamento de automóveis e 500 pontos de carregamento de motociclos eléctricos nos 42 parques de estacionamento públicos, em resposta às necessidades de instalações complementares de automóveis e motociclos eléctricos.

De forma a promover ainda mais a política de "limitação do uso de plástico", o Governo da RAEM proibiu a importação e o trânsito, na RAEM, de palhinhas descartáveis de plástico não-biodegradável para bebidas e agitadores descartáveis de plástico não-biodegradável para bebidas, a partir de 1 de Janeiro de 2022, e continuou a implementar o trabalho da conservação energética, redução de emissões e protecção ambiental por diversos meios para construir conjuntamente com a população uma cidade verde e habitável.

Defender com Firmeza a Segurança do Estado e Desenvolver, de Forma Contínua, o Ensino Patriótico

A segurança do Estado constitui a pedra basilar para defender a segurança da vida e dos bens dos cidadãos. Nesse sentido, o Governo da RAEM tem, desde sempre, considerado o trabalho relativo à defesa da segurança nacional e segurança urbana como primordial e essencial.

Rever a Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado à medida da evolução dos tempos

Em 2022, visto que se verificaram mudanças preocupantes na situação de segurança internacional e regional, adicionada às preocupações relativas ao novo surto pandémico, Macau enfrentou vários desafios no domínio da segurança. A implementação da "Lei n.º 2/2009 - Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado", além de demonstrar o cumprimento da RAEM do seu dever previsto no artigo 23.º da Lei Básica da RAEM da República Popular da China, tem produzido, até então, efeitos importantes de incentivo à defesa da segurança do Estado e da ordem social em Macau. Para responder eficazmente aos complexos e variados riscos relativos à segurança, salvaguardar efectivamente a estabilidade a longo prazo do País e de Macau, bem como garantir a implementação estável e duradoura do princípio "um país, dois sistemas", é necessário que a Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado acompanhe a evolução dos tempos, adaptando-se para satisfazer as actuais necessidades e os requisitos objectivos relativos à defesa geral da segurança nacional. Razão pela qual, o Governo da RAEM tomou a revisão da "Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado" como um dos trabalhos legislativos prioritários, realizando, no dia 22 de Agosto de 2022, uma consulta pública sobre a revisão da Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado, com a duração de 45 dias.

A presente revisão foi realizada de acordo com "quatro princípios", "cinco orientações" e "seis prioridades". A consulta pública foi extensa e feita na perspectiva de que a Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado alterada tivesse em consideração as necessidades de prevenir os crimes contra a segurança do Estado e de proteger direitos humanos, bem como resolver os problemas e as insuficiências da lei vigente, fazendo com que esta alcançasse o mesmo nível de defesa das leis do País e da RAEHK e que a RAEM cumprisse o mesmo padrão de segurança nacional, de modo a melhorar a capacidade da RAEM no âmbito da coordenação e gestão dos assuntos relativos à defesa da segurança do Estado e salvaguardasse efectivamente a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do Estado, bem como a continuação da prosperidade e da estabilidade da sociedade de Macau.

Para recolher, de forma ampla, as opiniões e sugestões da população em geral, o Governo da RAEM organizou, durante o período da consulta pública, várias sessões de consulta destinadas ao público e aos diversos sectores, nomeadamente político e jurídico, económico, social, cultural, transportes e obras públicas e ao sector da administração e justiça. Responsáveis competentes do Governo efectuaram, por sua vez, sessões de intercâmbio com o público sobre o conteúdo da consulta, por várias vias, nomeadamente através de conferências de imprensa, sessões de esclarecimento temático, programas de actualidade da rádio e televisão. No decurso da consulta pública, o Governo da RAEM compilou 111.049 opiniões temáticas com base nos 5937 pareceres e propostas recolhidos. De acordo com a síntese e análise das opiniões do relatório final, publicado a 7 de Novembro, 93,37 por cento das opiniões mostraram-se a favor da revisão e

0,40 por cento contra, o que demonstrou que a revisão à lei tinha o apoio general da sociedade.

Após o pleno estudo e análise das opiniões da população sobre a revisão à lei, o Governo da RAEM submeteu, no dia 2 de Dezembro, a proposta da lei intitulada "Alteração à Lei n.º 2/2009 - Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado", à apreciação da Assembleia Legislativa. A proposta de lei prevê que o "segredo de Estado" é regulado por legislação própria. Para articulação com os trabalhos de revisão da Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado, o Governo da RAEM elaborou a proposta de lei intitulada "Lei de Protecção do Segredo de Estado", que foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa, a fim de assegurar a protecção adequada e rigorosa do segredo de Estado.

Aperfeiçoamento contínuo do sistema de defesa da segurança nacional

O assessor e assessor técnico para os assuntos de segurança nacional junto da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM, cujos postos foram criados no final de Novembro de 2021, iniciaram oficialmente o exercício das suas funções em conformidade com a lei, a partir de 21 de Março de 2022. O Conselho de Estado nomeou o director do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, Fu Ziying, como assessor para os assuntos da segurança nacional da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM e o subdirector e o director-geral, Zheng Xincong e Yin Shuhua, respectivamente como assessores técnicos para os assuntos da segurança nacional da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, referiu, na primeira reunião plenária de 2022 da Comissão de Defesa da Segurança do Estado, que, tendo em conta que a situação geral da segurança se tem agravado e tornado mais complexa desde o final do ano anterior, a Comissão iria prosseguir as orientações contidas nos importantes discursos proferidos no dia 1 de Julho do ano passado pelo Presidente, Xi Jinping, nos discursos proferidos por outros dirigentes do Governo Central e nas importantes orientações e instruções do Governo Central transmitidas pelo assessor para os assuntos de segurança nacional. Tirou-se partido do pleno exercício de funções do assessor para os assuntos de segurança nacional e dos assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional como novo ponto de partida para unir esforços, trabalhar com maior exigência, implementar uma mentalidade e visão mais aberta, no sentido de conferir uma organização eficiente dos trabalhos de forma mais proactiva e minuciosa, bem como para efectuar uma avaliação perspicaz, detectar oportunamente e resolver com alta eficiência os riscos de segurança ocultos. Sob as boas bases estabelecidas, a Comissão continuará a organizar correctamente as matérias relativas à segurança do Estado e ao desenvolvimento, bem como ao trabalho de segurança tradicional e não tradicional, complementando os pontos fracos relativas às diferentes áreas da segurança, para reforçar a defesa, com o objectivo de aperfeiçoar e complementar o sistema de segurança do Estado para conseguir resistir mais efectivamente aos diferentes tipos de riscos e ameaças prejudiciais ao Estado e à RAEM, assim como para defender, com todos os esforços, a estabilidade do Estado e da sociedade de Macau e providenciar condições mais favoráveis à recuperação económica.

Sendo a segurança cibernética uma parte importante da segurança nacional, o Governo da

RAEM tomou a iniciativa de se conectar com a recondução digital do Estado, elaborando a política de segurança cibernética, de modo a acelerar a melhoria do nível da construção da segurança cibernética de Macau. O "Regime jurídico da intercepção e protecção de comunicações" que entrou em vigor a 1 de Agosto, visa adaptar-se efetivamente ao desenvolvimento da tecnologia informática, garantir melhor a segurança pública e fornecer melhor proteção dos direitos fundamentais dos residentes.

Aumento do sentido de identidade nacional e da atenção ao desenvolvimento nacional

O Governo da RAEM continuou a desenvolver acções de educação de Amor pela Pátria e por Macau e de educação sobre identidade nacional. De 16 a 22 de Outubro, teve lugar em Pequim o 20.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China. O Governo da RAEM liderou os diferentes sectores da sociedade para aprender e compreender de forma plena o espírito do 20.º Congresso. No dia 1 de Dezembro, a convite do Governo da RAEM, membros da Delegação Central de Divulgação sobre o Espírito do 20.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China chegaram a Macau, realizando duas sessões de divulgação sobre o espírito do 20.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China. Nas quais, participaram cerca de mil pessoas, designadamente os titulares de principais cargos do Governo da RAEM, dirigentes de serviços públicos e outros oficiais do Governo, membros do Conselho Executivo, deputados à Assembleia Legislativa, responsáveis dos órgãos judiciais, representantes de Macau junto do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional e da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, representantes de associações, dos sectores industrial e comercial, profissional, de educação, da comunicação social e de jovens, entre outros.

No dia 15 de Abril de 2022, foi inaugurada a "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional". A exposição, através de legendas, imagens e vídeos, apresentou principalmente o desenvolvimento integrado do País e da segurança nacional, a perspectiva geral da segurança nacional, a forma como foram enfrentadas as mudanças inéditas nos últimos 100 anos e a pandemia deste século, bem como os resultados obtidos com a promoção da segurança nacional na nova era, assim como as medidas implementadas e os resultados alcançados pelo Governo da RAEM no âmbito da defesa da segurança nacional e do progresso do princípio "um país, dois sistemas", tendo sido muito bem recebida, desde a sua abertura, por todos os sectores da sociedade. A diversidade das formas de exibição atraiu um número elevado de visitantes, incluindo membros de associações cívicas, organizações juvenis, escolas e grupos de funcionários públicos e de empresas privadas. Até 15 de Maio, o dia de encerramento, a Exposição recebeu, no total, mais de 58 mil visitantes, marcando um novo recorde. Entretanto, o website temático registou um número de visualizações superior a 380 mil, o que revela uma base sólida no que diz respeito ao patriotismo e ao amor por Macau na sociedade de Macau.

Os serviços públicos do Governo da RAEM, o sector educativo e associações populares desenvolveram de forma proactiva actividades de diversos tipos, no sentido de reforçar o sentido de identidade e pertença nacional e a Macau no seio da população, especialmente, entre os jovens.

Exercer Fielmente as Funções Legislativas e Fiscalizar o Orçamento e as Finanças Públicas

Durante a 1.ª Sessão Legislativa da VII Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (de 16 de Outubro de 2021 a 15 de Outubro de 2022), foram realizados no total 41 plenários e 176 reuniões das comissões, tendo sido apreciadas e aprovadas 19 leis e uma resolução, bem como 14 deliberações simples do Plenário.

No exercício da função legislativa:

Em articulação com as ideias de governação electrónica e de promoção da protecção ambiental, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 19/2021 - Alteração à Lei n.º 16/96/M, de 12 de Agosto - Imposto de circulação, por forma a eliminar a necessidade de imprimir o dístico aquando da cobrança do imposto, e a fiscalização do pagamento do imposto de circulação passou a ser efectuada através de meios electrónicos; foi aprovada a Lei n.º 20/2021 - Alteração à Lei n.º 3/1999 - Publicação e formulário dos diplomas, que alterou a forma legal de edição do Boletim Oficial da RAEM, que passou a ser efectuada apenas em suporte electrónico, terminando-se a impressão em papel. A Lei n.º 5/2022 - Envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa, representou um bom

início da promoção da electronização dos processos judiciais, enquanto a aprovação da Lei n.º 6/2022 - Exibição por meios electrónicos dos documentos necessários à condução de veículos proporcionou aos condutores serviços electrónicos mais convenientes.

A fim de assegurar a transparência das informações fiscais e o funcionamento eficaz da sua troca, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 1/2022 - Alteração à Lei n.º 5/2017 - Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal, que procedeu à alteração das disposições sobre a troca de informações a pedido e a troca automática de informações das contas financeiras, com vista à sua correspondência às mais recentes normas internacionais.

No âmbito da educação e da saúde, a Lei n.º 2/2022 - Alteração à Lei n.º 9/2006 - Lei de bases do sistema educativo não superior e à Lei n.º 10/2017 - Regime do ensino superior, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa, levou à fusão do Fundo do Ensino Superior, do Fundo de Desenvolvimento Educativo e do Fundo de Acção Social Escolar num único fundo autónomo, no sentido de racionalizar o reconhecimento de pessoas colectivas do sector educacional e coordenar as entidades responsáveis pelos respectivos trabalhos, ajustar a aplicação do regime do ensino superior à Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, e isentar as instituições de ensino superior públicas que constituam organismos especiais de observar as restrições financeiras específicas em matéria de despesas em investigação científica. A Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 13/2022 - Alteração à Lei n.º 5/2011 - Regime de prevenção e controlo do tabagismo, que consagrou uma série de normas legais de gestão e controlo de cigarros electrónicos, com vista à melhor protecção da saúde da população. Por outro lado, a Assembleia Legislativa aprovou, por meio de processo de urgência, a Lei n.º 9/2022 - Alteração à lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 - Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, que procedeu à inclusão da varíola dos macacos na lista das doenças transmissíveis legalmente previstas, por forma a possibilitar a adopção de medidas adequadas de prevenção e controlo, impedindo-se eficazmente a importação e propagação desta doença.

No âmbito do combate às actividades ilegais e da salvaguarda da segurança da população, atendendo ao facto de o modo de funcionamento das pensões ilegais se ter alterado, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 3/2022 - Alteração à Lei n.º 3/2010 - Proibição de prestação ilegal de alojamento, para reforçar a fiscalização e a garantia dos proprietários.

A Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 12/2022 - Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas, que estabelece o regime geral do controlo de substâncias perigosas e de prevenção de acidentes graves potencialmente decorrentes da sua detenção, produção, comercialização, transporte, armazenagem ou utilização. A Lei n.º 14/2022 - Regime jurídico de segurança dos ascensores, aprovada pela Assembleia Legislativa, institucionalizou e regulou a gestão dos ascensores, introduzindo um regime de manutenção e reparação, e clarificando as responsabilidades e obrigações das diversas partes. A aprovação da Lei n.º 10/2022 - Regime jurídico da intercepção e protecção de comunicações, visou, através das melhorias do regime de escutas telefónicas em processo penal, proceder à autonomização do respectivo regime e acrescentar um contexto de protecção exclusivo.

Em resposta à epidemia e às novas exigências da era digital, a Assembleia Legislativa tomou a opção histórica de realizar, em finais de Julho, uma reunião plenária por videoconferência para apreciar e aprovar, em tempo oportuno, as propostas de lei de alteração à "Lei do Orçamento

de 2022" e à Lei - Alteração à lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 - Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, contribuindo assim para apoiar o Governo na rápida implementação das respectivas medidas de apoio económico, na atenuação das dificuldades sentidas pela população, e na inclusão da varíola dos macacos na lista das doenças transmissíveis legalmente previstas.

Por último, em articulação com a abertura ordenada do concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 7/2022 - Alteração à Lei n.º 16/2001 - Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, que alterou o número e o prazo de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, regulamentando a dimensão de exploração de jogos de fortuna ou azar, aperfeiçoando as diversas obrigações a cumprir pelas concessionárias, e reforçando os meios de fiscalização do Governo em relação à indústria do jogo. As 13 leis acima aludidas foram todas da iniciativa do Governo.

No cumprimento da função fiscalizadora:

Usando as competências atribuídas pela Lei Básica da RAEM, a Assembleia Legislativa desenvolveu o trabalho de fiscalização orçamental e financeira, nomeadamente a aprovação da Lei n.º 17/2021, da Lei n.º 18/2021 que visam proceder à alteração à Lei do Orçamento de 2021, e da Lei n.º 21/2021 - Lei do Orçamento de 2022 (alterada posteriormente pela Lei n.º 4/2022 e pela Lei n.º 8/2022 respectivamente, de forma a reflectir uma série de medidas de apoio económico à população adoptadas pelo Governo em resposta aos impactos da epidemia). A Assembleia Legislativa apreciou e aprovou o Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2020 e o Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2020, apresentados pelo Governo, considerou o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022, apresentado pelo Chefe do Executivo, e procedeu ao respectivo debate.

Em matéria fiscal, foi aprovada a Lei n.º 11/2022, que alterou o Regulamento do Imposto de Turismo, para, por um lado, se proceder à articulação com a Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos hoteleiros), que já tinha entrado em vigor, e procedeu-se à reclassificação dos estabelecimentos de restauração instalados em hotéis, com vista à sua integração no âmbito da cobrança e da gestão do imposto de turismo, bem como para, por outro lado, definir, com maior clareza, a incidência do imposto de turismo e ajustar o âmbito de isenção e a reversão do imposto de turismo.

Para promover a interacção e comunicação entre o Executivo e a Assembleia Legislativa, realizou-se, em Abril e Agosto, sessões de perguntas e respostas com o Chefe do Executivo. Na primeira sessão, os deputados apresentaram perguntas relacionadas com a nova ronda de medidas de apoio económico, a promoção do emprego, o desenvolvimento turístico, o planeamento urbanístico, a construção da zona de cooperação aprofundada, a saúde e a educação, entre outras questões sobre a acção governativa ou de interesse geral da sociedade. A segunda sessão de perguntas e respostas com o Chefe do Executivo focou, essencialmente, nas medidas gerais de benefícios, planos para a recuperação económica, desenvolvimento das indústrias emergentes, revisão dos trabalhos de prevenção da epidemia, planeamento e

construção de habitação pública e reforma da administração pública, entre outros, continuando-se assim a desenvolver, eficazmente, o papel activo da Assembleia Legislativa na apresentação das solicitações da sociedade e na resolução das questões difíceis da vida da população.

Para melhor ouvir e recolher as opiniões dos deputados, o Governo realizou uma sessão de consulta aos deputados e uma sessão de apresentação sobre o Regime Jurídico das Empresas de Capitais Públicos e sobre o Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030). Com vista a reforçar o intercâmbio, a interacção e a compreensão entre o Executivo e a Assembleia Legislativa, os deputados à Assembleia Legislativa efectuaram uma visita à Zona A dos Novos Aterros e às obras da 4.ª Ponte Macau-Taipa, no sentido de ficarem a conhecer in loco os trabalhos e andamento das respectivas empreitadas. Os deputados à Assembleia Legislativa deslocaram-se à Ilha de Hengqin para efectuar uma visita de estudo, de forma a aumentar o conhecimento sobre a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Nesta sessão legislativa, os deputados apresentaram, nas várias reuniões plenárias, 377 intervenções antes da ordem do dia, versando sobre diversos assuntos, tais como defesa da segurança do Estado, política de habitação, transportes públicos, serviços de saúde, higiene, cultura, educação, salvaguarda do acesso ao emprego, conservação energética, protecção ambiental, cooperação regional, combate e prevenção da pandemia e recuperação económica, entre outros. Por outro lado, foram apresentadas ao Governo 756 interpelações escritas e 82 interpelações orais por deputados, tendo sido realizadas oito reuniões plenárias exclusivamente dedicadas a interpelações orais. Por último, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam e fiscalizaram de forma proactiva as matérias importantes e a situação de aplicação de leis na sua respectiva área de acção governativa e elaboraram os seguintes cinco relatórios: Planeamento e construção de obras públicas para prevenção e redução de catástrofes; Ponto de situação do andamento da Obra do novo Estabelecimento Prisional e das respectivas despesas; Relatório Intercalar da Execução Orçamental do Ano de 2021 e dos Relatórios de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração do 2.º, 3.º e 4.º Trimestres de 2021; Relatório de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração relativo ao 1.º Trimestre de 2022; e Segurança marítima de embarcações de pesca e desenvolvimento da pesca.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas por residentes, bem como a resposta atempada às preocupações sociais e aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa, foram efectuadas sete sessões de atendimento presencial por deputados através do serviço de atendimento rotativo ao público. Houve ainda residentes que fizeram chegar, presencialmente, por telefone ou por correio electrónico, as suas opiniões e sugestões à Assembleia Legislativa, o que somou um total de 155 procedimentos de atendimento. Houve ainda cidadãos e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo da sessão legislativa, seis petições. A todas as situações referidas foi dado o devido seguimento por parte da Assembleia Legislativa, consoante os termos em concreto de cada caso.

CCAC Cumpre as Funções Pragmaticamente e o Comissariado da Auditoria Enfatiza a Valorização dos Recursos Públicos

Em 2022, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) continuou a desenvolver as suas funções com pragmatismo. No âmbito do combate à corrupção, o CCAC empenhou-se activamente na promoção de diversas investigações num período limitado de tempo, tendo resolvido vários casos de corrupção, nomeadamente um caso em que foram superadas, pela primeira vez, as dificuldades impostas pelas diferentes exigências legais de Macau e de Hong Kong relativamente aos crimes de corrupção praticados por empresas privadas, conseguindo-se realizar acções conjuntas de combate à corrupção a nível interjurisdicional. Simultaneamente, o CCAC resolveu um caso de corrupção eleitoral envolvendo mais de 200 eleitores e um caso envolvendo o crime de violação de segredo no sector privado. Além disso, o CCAC deu prioridade à investigação dos casos relacionados com os apoios financeiros atribuídos pelo Governo, no sentido de defender o interesse público da RAEM.

No âmbito da provedoria de justiça, o CCAC, recorrendo a diversas formas de fiscalização, alcançou os objectivos de promoção de resolução de problemas dos serviços públicos e de aperfeiçoamento dos respectivos regimes. Em relação aos casos ocorridos em 2022, resultantes das medidas para o combate à epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, o CCAC, de acordo com as situações concretas, reuniu com as respectivas

autoridades competentes e apresentou sugestões consideradas viáveis. Além disso, o CCAC concluiu diversos casos relacionados com atrasos na apreciação e aprovação dos pedidos de renovação da autorização de residência ou de aquisição de residência por parte do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau. Por outro lado, o CCAC procedeu, em tempo oportuno, à revisão das situações de acompanhamento dos serviços ou entidades constantes da lista do sistema de fiscalização subsequente ("olhar em retrospectiva"), tendo os respectivos serviços adoptado uma atitude positiva na procura de medidas adequadas para optimizar os seus trabalhos administrativos, o que indica que o referido sistema está a ser implementado de forma ordenada e eficaz.

Em 2022, o CCAC recebeu um total de 1274 pedidos de consulta e de informação e 678 queixas, denúncias e fontes de notícia. De entre as queixas ou denúncias, 103 reuniram condições para serem instruídas e foram investigadas pela Direcção dos Serviços contra a Corrupção (DSCC), sendo que 11 foram investigadas por solicitação de autoridades do exterior; 171 processos foram encaminhados para a Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça (DSPJ), dos quais 169 foram investigados através de processos de inquérito e dois sob a forma de processo de sindicância, sendo estes últimos novos processos ou convertidos em processos de sindicância em fase posterior. Por outro lado, 322 processos foram encaminhados para efeitos de tratamento do Centro de Gestão de Queixas por não reunirem condições para serem instruídos, dos quais 193 foram arquivados directamente e 129 foram arquivados após o seu encaminhamento para os serviços competentes para efeitos de acompanhamento.

Juntando os casos transitados do ano 2021, o CCAC concluiu, em 2022, um total de 296 processos de investigação. Dos casos concluídos pela DSCC, dez foram encaminhados para o Ministério Público e 78 foram arquivados. Relativamente aos casos concluídos pela DSPJ, 30 foram concluídos tendo os serviços aceite as opiniões emitidas ou comprometendo-se a fazer o acompanhamento dos casos, enquanto 20 foram devidamente tratados pelos respectivos serviços antes da intervenção do CCAC; registaram-se dez casos integrados na lista do sistema de "olhar em retrospectiva".

Em 2022, um total de 11 casos de apoio à investigação, apresentados por entidades homólogas do exterior, foram acompanhados e instruídos após o recebimento dos respectivos pedidos pelo CCAC. Somando estes últimos aos casos transitados do ano 2021, registou-se um total de 20 casos de apoio à investigação em 2022, de entre os quais, 13 foram dados como findos e sete continuam a ser alvo de acompanhamento. O CCAC apresentou dois pedidos de apoio à investigação junto de entidades homólogas do exterior, concretamente a autoridades do Interior da China.

No âmbito da sensibilização, o CCAC, de acordo com a orientação de "Generalização da integridade", definido no 2.º Plano Quinquenal, tem vindo a desenvolver diversos tipos de acções de sensibilização através de diferentes canais, bem como a promover, activamente e de forma virtual, projectos de divulgação. Em 2022, foram organizadas 444 palestras, colóquios e actividades, contando com a participação de 27.124 pessoas, sendo os destinatários, principalmente, trabalhadores da função pública, empregados de sociedades comerciais, jovens, estudantes do ensino infantil, primário, secundário e superior e a população em geral. Ao mesmo tempo, procedeu-se à realização de trabalhos de divulgação do projecto

de sensibilização "Todos pela Integridade" - Edição para Cidadãos e Serviços Públicos; ao desenvolvimento de um novo modelo de cooperação com as associações; ao aperfeiçoamento e alargamento do "Grupo Consultivo de Materiais Didácticos sobre a Honestidade"; ao lançamento do material didáctico, sob forma de conto, sobre a honestidade, destinado aos alunos dos primeiros três anos do ensino primário, intitulado "Nenhuma questão é pequena no Planeta"; ao lançamento do programa "Urso Mensageiro Guilherme conta uma história para ti", entre outras acções.

Além disso, a imagem da Delegação da Taipa foi redefinida pelo CCAC, passando aquela Delegação a ser uma base de educação para a integridade servindo principalmente os jovens e as associações, bem como passando a ser uma base de produção de conteúdos multimédia contribuindo para o reforço da sensibilização no âmbito da integridade. O ano de 2022 assinalou o 30.º aniversário de construção de uma sociedade íntegra e, neste sentido, o CCAC desenvolveu um símbolo temático e organizou actividades especiais, nomeadamente a actividade intitulada "Juntos com a governação íntegra durante 30 anos - Dia de abertura da base de educação para a integridade do CCAC", a qual permitiu ao público conhecer as diferentes vertentes do CCAC.

Afectada pela epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, em 2022, continuou a ser feita sobretudo de forma virtual a participação do CCAC em conferências, seminários, workshops e cursos de formação, organizados e realizados pela Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção (IAACA), pela Rede Operacional Global de Autoridades contra a Corrupção (GlobE Network), pelo Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), pelo Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC), entre outras entidades. A par disso, o CCAC participou na votação para a eleição do segundo vice-presidente do Instituto Internacional do Ombudsman (IOI) e do presidente da Região Asiática do IOI.

A convite do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, em 2022, o CCAC participou, por videoconferência, nas 1.ª e 2.ª sessões da 13.ª reunião do grupo de trabalho relativo à avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, na 13.ª reunião do grupo de trabalho para a prevenção da corrupção, entre outras reuniões, que tiveram lugar em Viena, Áustria.

Em 2023, o CCAC irá dar continuidade à concretização do 2.º Plano Quinquenal e irá promover, em conjugação com os objectivos traçados nas Linhas de Acção Governativa, diversos trabalhos no âmbito do combate à corrupção, designadamente, prosseguir com o combate contínuo à corrupção, proceder à revisão da respectiva legislação, reforçar a fiscalização dos processos disciplinares, promover o "Plano para uma Gestão Íntegra - Progressão e Inovação", lançar o Projecto "Todos pela Integridade" - Edição para Juventude, acelerar e dar prioridade aos trabalhos de revisão da "Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau" e do regulamento administrativo respectivo, assim como reforçar o intercâmbio com entidades homólogas de outros países e regiões, com vista a enfrentar, de mãos dadas, os desafios e adversidades no âmbito do combate à corrupção com que o mundo se depara.

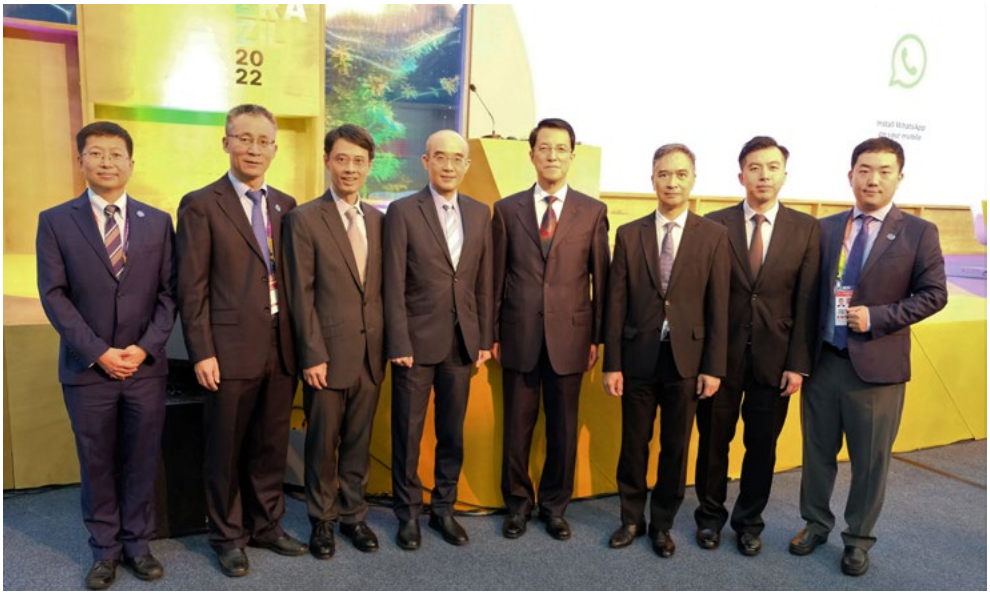

Em 2022, o Comissariado da Auditoria (adiante designado por CA) divulgou o relatório de auditoria de resultados "Fiscalização dos Apoios Financeiros Realizada pelo Fundo das Indústrias Culturais" e o "Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2021".

No período de Outubro de 2013 a Junho de 2020, foram concedidos pelo Fundo das Indústrias Culturais (adiante designado por FIC) apoios financeiros a 316 projectos, no valor total de 517.858.773,35 patacas. O relatório de auditoria de resultados sobre a "Fiscalização dos Apoios Financeiros Realizada pelo Fundo das Indústrias Culturais", teve como objectivo examinar o desempenho do FIC no âmbito da fiscalização das empresas financiadas e analisar o seu mecanismo de gestão, bem como a qualidade da sua execução. Relativamente ao mecanismo de fiscalização estabelecido, constataram-se deficiências em certos procedimentos, e que o FIC, para além de não a ter corrigido atempadamente, deixou a situação piorar. O FIC afirmou que, apesar de não haver registos, havia posto o mecanismo estabelecido em execução. Todavia, de acordo com as observações da auditoria, muitos dos problemas e sinais evidentes foram ignorados pelo FIC. Tal demonstra que a atitude passiva do organismo auditado foi a principal causa dos problemas detectados. O CA considerou que, para que o dinheiro público, que é limitado, seja apropriadamente utilizado para alcançar as políticas e objectivos definidos, é necessária uma boa e activa gestão, tanto ao nível da concessão de apoios financeiros, como ao nível da realização de outros trabalhos, devendo, nomeadamente, valorizar os recursos disponibilizados e a respectiva eficiência.

De acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 11/1999, o CA procedeu à auditoria financeira sobre a execução do orçamento do Governo da RAEM e elaborou o relatório de auditoria da Conta Geral de 2021. O Comissário da Auditoria, apresentou, no dia 3 de Novembro de 2022, na sessão plenária da Assembleia Legislativa, o conteúdo principal do relatório e a situação concreta dos trabalhos desenvolvidos.

Além dos trabalhos de auditoria, o CA participou nos seguintes eventos em 2022:

O Comissário da Auditoria, Ho Veng On, participou no XXIV Congresso da Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria (INCOSAI), realizado de 7 a 11 de Novembro, no Rio de Janeiro, Brasil, como membro da delegação da República Popular da China. Durante o Congresso, Ho Veng On teve encontros de trabalho com diversos dirigentes máximos de instituições congéneres, tendo trocado opiniões sobre a gestão e o desenvolvimento das instituições de auditoria. O Comissário da Auditoria, Ho Veng On, participou em diversas reuniões temáticas e em todas as actividades, e juntou-se ao grupo dos países de língua portuguesa para trocar opiniões sobre matérias de interesse comum durante as discussões em grupo. Foi aprovada no Congresso a Declaração do Rio de Janeiro, documento oficial sobre os resultados alcançados, com vista à promoção da auditoria pública para uma nova etapa.

No domínio de formação, o CA e o Instituto de Investigação em Auditoria da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (Zhuhai) da Universidade de Auditoria de Nanjing organizaram conjuntamente um curso de formação online pela primeira vez em Janeiro, tendo convidado o Professor Associado daquele Instituto, Zhu Yi, a apresentar sistematicamente os princípios básicos de Python e sua aplicação em auditoria para o pessoal do CA. O curso contou com a participação de cerca de 70 trabalhadores do CA. O presente curso começou com Python e apresentou sistematicamente os princípios básicos de Python e sua aplicação em auditoria com teoria simples e muitos exemplos, para que os trabalhadores possam entender exactamente as características e aplicações de "Big Data" na auditoria. O CA espera fortalecer o intercâmbio de trabalho de auditoria nas três regiões em causa através do Instituto referido, que desempenhará um papel positivo na capacitação da equipa de auditoria, inovação e avanço da teoria de auditoria. Além disso, a fim de manter o pessoal de auditoria do CA actualizado sobre o recente desenvolvimento da auditoria e aperfeiçoar os seus conhecimentos profissionais, em 2022 contou-se com mais de 100 participantes em cursos online sobre diferentes domínios, a saber: as novas normas de relato financeiro, as normas de auditoria de Macau e a governança corporativa, os quais permitiram ao pessoal de auditoria do CA conhecer o desenvolvimento das novas normas de relato financeiro; o impacto sobre os trabalhos práticos do sector de auditoria com os requisitos das novas normas de auditoria de RAEM e as diferenças entre as duas normas de auditoria actualmente aplicadas em Macau; e a evolução e os conhecimentos básicos da governança corporativa e o conteúdo estrutural da governança corporativa em geral, com vista a elevar o nível profissional e cumprir, cabalmente, a responsabilidade social.

No âmbito de aprofundamento da auditoria apoiada pelas tecnologias de informação e comunicação, foram realizadas regularmente reuniões online com o Centro de Tecnologia Informática do Gabinete de Auditoria Nacional em 2022, para trocar opiniões sobre o funcionamento e a manutenção do Programa Informático de Auditoria in loco (edição de Macau), e procedeu-se a actualização do Programa, após a realização dum grande número de validações de dados, para o reforço das suas funções.

Em 2022, o CA deu continuidade à realização das acções de formação destinadas aos serviços públicos, para divulgar a cultura da auditoria e o seu significado positivo, apresentando-lhes a importância da boa gestão dos recursos públicos, para que os serviços públicos possam aplicar, de forma prudente, os recursos públicos e a valorização do erário público aquando na prestação de serviços.

Tribunais Promovem Transparência Judicial e Ministério Público Desenvolve Actividades Inteligentes

Processos tratados pelos tribunais das três instâncias

2022	Tribunal de Última Instância	Tribunal de Segunda Instância	Tribunal Judicial de Base (incluindo o Juízo de Instrução Criminal)	Tribunal Administrativo	Total
Processos recebidos	137	963	14.961	73	16.134
Processos concluídos	153	1057	14.338	97	15.645
Processos pendentes	92	343	12.789	93	13.317

Os processos recebidos pelos tribunais das três instâncias foram maioritariamente processos penais e processos de crimes laborais com 5555 processos (excluindo processos recebidos pelo Juízo de Instrução Criminal), seguidos por 3700 processos cíveis e cíveis de trabalho, 208

processos administrativos e 6671 processos de outras naturezas.

Divulgação jurídica e serviços de consulta

Para reforçar a divulgação jurídica e promover a transparência judicial, a partir de 9 de Outubro de 2013, os tribunais começaram a elaborar notícias sobre alguns processos típicos julgados pelos tribunais para publicar na respectiva página electrónica e na rede informática de notícias do Governo, e serem divulgadas pelos meios de comunicação social, esperando que, através desta medida, a sociedade obtenha melhor conhecimento jurídico e melhor observância legal, ao mesmo tempo que aprende sobre as diversas vias e metodologias judiciais para a resolução dos diferentes litígios. Até final de 2022, publicaram-se mais de 978 notícias, sendo 105 relativas a 2022.

O ponto de situação dos serviços de consultas prestados em 2022 pelo Tribunal Judicial de Base ilustra-se no seguinte quadro:

2022	Juízo Criminal	Juízo Cível	Juízo de Pequenas Causas Cíveis	Total
N.º total de pessoas recebidas	1532	3562	1534	6628
N.º de processos envolvidos	1584	3183	1534	6301
N.º de processos tratados directamente	1547	3077	1534	6158
N.º de processos transferidos para o MP	34	77	---	111
N.º de processos transferidos para outros departamentos	3	29	---	32
N.º de consultas de informação por telefone	488	894	---	1382

Cooperação e execução judiciárias

Relativamente à citação ou notificação de actos judiciais e produção de provas em matéria civil e comercial, bem como a outros actos judiciais das mesmas matérias, o Tribunal de Última Instância recebeu, em 2022, um total de 232 pedidos de tribunais do Interior da China. Enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 61 esclarecimentos ao Interior da China.

Em 2022, o Tribunal de Segunda Instância recebeu 22 pedidos de revisão e confirmação de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do Interior da China, enquanto os tribunais judiciais de base receberam oito processos executórios de decisões proferidas por tribunais ou

árbitros do Interior da China, já revistas e confirmadas pelo Tribunal de Segunda Instância.

O Governo da RAEM e o Governo da RAEHK assinaram, no dia 7 de Janeiro de 2013, o "Acordo sobre a Confirmação e a Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong", que entrou em vigor a 16 de Dezembro de 2013. Até o final de 2022, o Tribunal de Segunda Instância aceitou cinco pedidos do reconhecimento de decisão arbitral.

A par disso, o "Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong", celebrado a 5 de Dezembro de 2017, pelos governos da RAEM e da RAEHK entrou em vigor a partir de 1 de Agosto de 2020. Até o final de 2022, o Tribunal de Última Instância recebeu um total de 22 pedidos de Hong Kong, enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 35 esclarecimentos ao tribunal da RAEHK.

Declarações de bens patrimoniais e interesses

Em 2022, o Tribunal de Última Instância, ao implementar as disposições da Lei n.º 11/2003 alterada pela Lei n.º 1/2013 e ao atender individualidades no procedimento de declarações de bens patrimoniais e interesses, instalou 155 novos arquivos individuais e recebeu 2030 declarações, envolvendo 1590 indivíduos, e procedeu à compilação e renovação, nos termos da lei, do conteúdo dos arquivos individuais de declarações de bens patrimoniais e interesses.

Por outro lado, segundo as disposições da mesma Lei, o acesso pelo público ao teor da Parte IV é assegurado pela Secretaria do Tribunal de Última Instância, através do sítio dos tribunais da Região Administrativa Especial de Macau na Internet. Em 2022, foram publicados e podem ser consultados na página electrónica os documentos entregues por 326 individualidades com 434 declarações (Parte IV). Actualmente, as declarações de bens patrimoniais e interesses, que foram publicadas e podem ser consultadas na página electrónica, totalizaram as 4510, envolvendo 944 individualidades.

Balanço dos trabalhos de 2022 dos tribunais da RAEM e a sua perspectiva

Desde os meados de Junho até ao início de Agosto de 2022, ocorreu em Macau a situação pandémica mais grave desde o surto da pandemia, os tribunais das três instâncias tiveram de manter o funcionamento limitado e suspenderam até o funcionamento ao nível externo, limitando-se de apreciar ou despachar apenas processos urgentes. Não obstante o impacto causado pela pandemia da Covid-19, especialmente ao funcionamento do Tribunal Judicial de Base, os tribunais das três instâncias mantiveram de forma geral o funcionamento normal e eficaz, com o Tribunal Judicial de Base a alcançar uma melhoria significativa na sua situação global de marcação de audiências de julgamento.

Em 2022, além de terem exercido a sua função judicial nos termos da lei, os tribunais da RAEM desenvolveram ainda os seguintes trabalhos:

Cooperar e observar as medidas do Governo na prevenção da pandemia. Além de terem exercido a sua função judicial nos termos da lei, os tribunais da RAEM introduziram um ajustamento oportuno ao funcionamento dos tribunais das várias instâncias, em conformidade com as medidas preventivas aplicadas pelo Governo da RAEM. Durante a situação grave da pandemia, o Tribunal Judicial de Base julgou, oportunamente, em processo sumário, processos de crime respeitantes à violação das exigências da prevenção da pandemia. Realizado o julgamento, foram todos os arguidos dos referidos processos condenados pela prática do crime da infracção de medida sanitária preventiva, o que produziu certo efeito de alerta para a sociedade. O Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância organizou uma equipa de apoio à prevenção da pandemia dos tribunais, composta por mais de 90 membros, para participar nos trabalhos do grupo de subsistência e apoio do Governo da RAEM, tendo executado um total de 11 missões. Foi pela primeira vez que os funcionários dos tribunais saíram para o exterior dos órgãos judiciais para, como voluntários, colaborar nas actividades de combate à calamidade organizadas pelo Governo da RAEM.

Promoção contínua da informatização judicial. No dia 1 de Setembro de 2022, entrou em vigor a Lei intitulada "Envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos". Pela primeira vez, foi introduzida a forma electrónica no regime processual de Macau, constituindo assim um bom início da promoção da informatização judicial. O lançamento completo dos dois serviços electrónicos e a acumulação das experiências da prática, vão servir de referência para a informatização do processo judicial da próxima fase, de forma a permitir um maior aprofundamento da informatização judicial em Macau.

Estabelecimento do regime do segredo de justiça. Em 2022, os tribunais da RAEM, com referência às "Instruções para Trabalhos Confidenciais" do Governo da RAEM, atendendo às necessidades concretas da prática judicial, elaboraram as "Instruções para a Gestão dos Assuntos em Segredo de Justiça dos Tribunais", através das quais se clarificou os assuntos que devem ser mantidos em segredo e os princípios que devem ser observados no processamento dos trabalhos confidenciais, criando-se um procedimento de confidencialidade e um conjunto de medidas da gestão aplicáveis a todos os tribunais durante o decorrer de todo o processo judicial, estabelecendo-se o seu respectivo regime, bem como os mecanismos de supervisão, gestão e responsabilização, e assegurando-se ao mesmo tempo o direito à informação do público.

Olhando para o futuro, Macau encontra-se num período importante de oportunidades de transformação e desenvolvimento, tendo a prática do princípio "um país, dois sistemas" entrado numa nova época. Deve-se enfrentar directamente toda a espécie de problemas e desafios com uma visão abrangente e um pensamento inovador, de modo a atingir o objectivo de implementar o princípio "um país, dois sistemas" de uma forma estável e duradoura. É efectivamente necessário, com base na realidade do desenvolvimento e transformação social e económica ao longo dos últimos 20 anos desde o retorno de Macau à Pátria, examinar seriamente os problemas e desafios enfrentados pelos diferentes regimes jurídicos de Macau, nomeadamente os do processo penal, civil e administrativo, inovar com ambição e ousar aprender com novos regimes que tenham sido efectivamente implementados noutros ordenamentos jurídicos e que representem as últimas tendências da evolução, para introduzi-los atempadamente no ordenamento jurídico de Macau.

Em termos de cooperação judiciária em matéria civil, propõe-se que sejam envidados

esforços para promover efectivamente o alinhamento das regras jurídicas e judiciárias e a articulação dos mecanismos entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, estabelecendo-se um aperfeiçoado e eficiente mecanismo para a resolução de litígios transfronteiriços em matéria comercial, com uma articulação orgânica entre o julgamento, a arbitragem e a mediação, promover o desenvolvimento integrado da tecnologia da informação e da construção do Estado de Direito, criar um sistema de cooperação judiciária inter-regional em matéria civil com características chinesas que ostenta as vantagens do princípio "um país, dois sistemas", de modo a proporcionar um novo impulso para a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

No que respeita à cooperação judiciária inter-regional em matéria penal, os trabalhos de legislação sobre a Lei de Cooperação Judiciária Inter-regional em Matéria Penal devem ser retomados, no mais curto prazo possível, de modo a integrar esta importante lacuna legislativa existente desde o retorno de Macau, para que os órgãos judiciais e as entidades policiais tenham uma lei para seguir na cooperação judiciária inter-regional em matéria penal. Ao mesmo tempo, devem ser iniciadas com a maior brevidade possível as negociações e consultas com o Interior da China e Hong Kong sobre a cooperação judiciária em matéria penal, com ênfase focada na resolução das questões relacionadas com a citação e notificação dos actos judiciais e a produção de provas em matéria penal, a entrega de infractores em fuga, o reconhecimento e execução de sentenças em matéria penal, e a transferência de pessoas condenadas, etc.. Deve-se afirmar que a cooperação judiciária inter-regional em matéria penal é um sistema indispensável e importante para salvaguardar os interesses da soberania, segurança e desenvolvimento do Estado, para combater a criminalidade transfronteiriça e para assegurar a estabilidade social, bem como proteger os direitos e interesses legítimos das pessoas colectivas públicas e privadas e dos cidadãos, razão pela qual não deve estar ausente de forma prolongada.

No ano de 2022, o Ministério Público autuou 10.608 inquéritos, registando-se uma diminuição de 16,57 por cento em comparação com os 12.715 inquéritos autuados no ano de

2021; foram concluídos 11.200 inquéritos, o que representa um decréscimo de 15,15 por cento quando comparado com o ano anterior. Entre os inquéritos concluídos, verifica-se que após a investigação, foram deduzidas 2893 acusações e proferidos 8047 despachos de arquivamento, representando uma diminuição respectivamente de 18,94 por cento e 14,27 por cento quando comparado com o ano anterior; foram reabertos 118 inquéritos arquivados após terem sido verificadas novas provas, o que representa uma descida de 22,37 por cento, em comparação com o ano anterior.

Analisando os dados estatísticos dos inquéritos autuados, os cinco grupos de crimes com mais inquéritos autuados no ano 2022 foram os seguintes:

1) 2917 inquéritos de crimes contra a propriedade, incluindo furto, roubo e dano, com uma diminuição de 13,34 por cento;

2) 1656 inquéritos de crimes contra o património, incluindo burla, extorsão, com um aumento de 5,95 por cento;

3) 1260 inquéritos de crimes de ofensa à integridade física, com uma diminuição de 8,50 por cento;

4) 1075 inquéritos de crimes relacionados com imigração ilegal, com uma diminuição de 5,12 por cento; e

5) 770 inquéritos de crimes resultantes de acidente de viação, com uma diminuição de 37,50 por cento.

Em termos absolutos, os seguintes crimes registaram um maior número de autuação:

- 302 crimes informáticos, com uma diminuição de 69,77 por cento;

- 299 crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais, com uma diminuição de 8,56 por cento;

- 216 crimes contra a honra, com um aumento de 10,77 por cento;

- 214 crimes contra a autoridade pública, com uma diminuição de 27,95 por cento; e

- 203 crimes de falsificação, com uma diminuição de 45,72 por cento;

Em termos de acções cíveis e laborais, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base (Juízos Cíveis, Juízo Laboral e Juízo de Família e de Menores) interveio em 778 acções cíveis, registando-se uma diminuição de 11,89 por cento em comparação com as 883 no ano de 2021, abrangendo 47 averiguações oficiosas de maternidade ou de paternidade, 114 acções intentadas em representação de menores, bem como 617 processos de interdição, inabilitação, curador, execução por custas judiciais, falência, inventário obrigatório e reclamação de impostos em representação dos cofres da RAEM, entre outros.

No decurso da tramitação dos processos laborais, o Ministério Público realizou tentativas de conciliação nos processos laborais de natureza civil, de acordo com o disposto no Código de Processo do Trabalho, no sentido de defender tanto quanto possível e com a maior rapidez os direitos e interesses dos trabalhadores que se encontravam numa situação relativamente

vulnerável. No ano de 2022, o Ministério Público interveio em 412 processos laborais, registando-se uma diminuição de 20,77 por cento quando comparado com os 520 em 2021, a saber: 304 novos processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais, registando-se um aumento de 5,19 por cento quando comparado com os 289 no ano de 2021, 260 conciliações realizadas e 15 acções intentadas por não terem chegado a acordo; 108 novos processos comuns do trabalho, registando-se uma diminuição de 53,25 por cento quando comparado com os 231 em 2021, 125 conciliações realizadas e 14 acções intentadas. No que toca ao número de trabalhadores envolvidos, no ano de 2022, as conciliações realizadas envolveram 385 trabalhadores, enquanto as acções competentes intentadas envolveram 45 trabalhadores.

No ano de 2022, foram registados no Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo, 84 novos processos, uma diminuição de 37,31 por cento face aos 134 no ano anterior, incluindo seis acções e processos com a intervenção principal do Ministério Público, 48 recursos contenciosos, 17 acções, seis processos urgentes, seis oposições a execuções fiscais e um outro processo.

No ano de 2022, o Serviço do Ministério Público junto dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, que dispõe de cinco magistrados, interveio nos seguintes processos:

- 912 processos de natureza penal, civil e administrativa do Tribunal de Segunda Instância, registando-se uma diminuição de 15,71 por cento em comparação com os 1082 em 2021, três dos quais referentes a terrenos. Além disso, foram emitidos 1066 pareceres e respostas a recursos no âmbito de processos de diversas espécies.

- 141 processos de diversas espécies do Tribunal de Última Instância, registando-se uma diminuição de 13,5 por cento em comparação com os 163 no ano 2021, apenas um dos quais relacionado com terrenos. Além disso, foram emitidos 91 pareceres e respostas a recursos no âmbito de processos de diversas espécies.

As actividades do Ministério Público da RAEM desenvolvidas em 2022 resumem-se ao seguinte:

Devido ao impacto da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, em comparação com o ano anterior, registou-se uma diminuição no número de processos penais, civis e administrativos tramitados pelo Ministério Público, e um aumento apenas no número de recursos em matéria civil e comercial no Tribunal de Última Instância, situação esta que demonstra que, face ao ajustamento da estrutura industrial de Macau, o reforço da recuperação económica após a epidemia reveste-se de grande importância para garantir o bem-estar da população e a estabilidade social.

Registou-se um aumento de processos de acidentes de trabalho. A fim de salvaguardar, de forma eficaz, os direitos e interesses legítimos dos trabalhadores no âmbito da segurança ocupacional e saúde física, é necessário reforçar a educação sobre a segurança ocupacional e concretizar rigorosamente as diligências relativas à mesma.

Registou-se uma queda significativa no número de inquéritos autuados relacionados com o crime informático, contudo, tem aumentado o número de inquéritos autuados relativos ao crime de burla. Por isso, é necessário prestar atenção à tendência da evolução do crime de burla e

adoptar as respectivas diligências preventivas e de resposta, no intuito de manter a ordem da vida social normal e garantir a segurança patrimonial da população.

A epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus levou à diminuição do fluxo de pessoas na entrada e saída de Macau e à redução na autuação dos inquéritos pelos crimes relacionados com jogo ilícito e estupefacientes e substâncias psicotrópicas. No entanto, com o ajustamento das políticas de prevenção e controlo da epidemia, bem como o relaxamento das restrições nas entradas e saídas, os serviços competentes da RAEM devem colaborar no sentido de aperfeiçoar os trabalhos de combate à droga e sua proibição, protegendo em conjunto a saúde dos residentes, especialmente a dos jovens, e a tranquilidade social da RAEM.

Em 2022, registou-se uma descida no número de crimes de burla e roubo resultantes das actividades de troca ilegal de dinheiro, no entanto, com a subida gradual do número de turistas que entram em Macau, as actividades criminosas relacionadas com as "actividades de troca de dinheiro" voltaram a aumentar. Assim, os serviços competentes devem reforçar as medidas de prevenção e combate para salvaguardar a estabilidade da segurança pública e a imagem da RAEM como uma cidade turística saudável.

No que diz respeito às infracções de violação de medidas de prevenção da epidemia ou perturbação da ordem das acções de combate à epidemia, o Ministério Público fortaleceu as medidas de resposta a fim de fornecer uma garantia jurisdicional para a prevenção e controlo da epidemia. Ao mesmo tempo, os funcionários do Ministério Público e todos os residentes de Macau combateram em conjunto a epidemia, participando activamente nos trabalhos de apoio da linha de frente da RAEM.

Em comparação com o ano anterior, o número da autuação de inquéritos referentes a casos de violência doméstica registou uma ligeira descida, pelo que os serviços públicos e as instituições particulares de serviços sociais da RAEM ainda necessitam de se esforçar em conjunto para consolidar a protecção contra a violência doméstica, a fim de manter a harmonia familiar e a estabilidade da ordem social.

A situação dos crimes contra menores e dos crimes praticados por menores está a tornar-se cada vez mais complexa, especialmente no que toca aos crimes sexuais. Face a esta situação, os diversos sectores da sociedade devem prestar grande atenção a esta questão, para além de envidarem mais esforços para combater crimes sexuais nos termos da lei, devem ainda elevar a capacidade de autodefesa dos jovens e a sua consciência do cumprimento da lei, juntando esforços para acompanhar o crescimento dos menores e ajudar os jovens a terem uma noção saudável sobre a sexualidade.

O número da autuação de inquérito sobre crimes de branqueamento de capitais aumentou em comparação com o ano anterior, todavia, a taxa de ocorrência deste crime ainda se encontra num âmbito controlável. O Ministério Público irá continuar a manter uma cooperação estreita com os serviços competentes da RAEM para salvaguardar, em conjunto, a segurança e estabilidade do sistema financeiro da RAEM.

O número de cooperações judiciárias ao nível internacional e inter-regional em matéria penal, civil e comercial aumentou ligeiramente em comparação com o ano anterior. O Ministério Público, sob cumprimento rigoroso do princípio de soberania de "Uma só China", tramitou os

processos de acordo com a Lei da Cooperação Judiciária em Matéria Penal e as respectivas disposições legais, optimizando em conjunto o procedimento de tramitação dos pedidos de cooperação judiciária internacional para elevar a eficiência dos trabalhos.

Tendo como referência as experiências avançadas na área das actividades jurisdicionais inteligentes do sistema de procuradoria do Interior da China e através da cooperação estreita com o Centro de Tecnologia Informática na Área Jurisdicional da Suprema Procuradoria Popular, o Ministério Público, em articulação com o progresso de desenvolvimento da informatização do processo judicial da RAEM, tem-se dedicado ao impulsionamento de informatização das suas actividades jurisdicionais inteligentes aos trabalhos no sentido de optimizar constantemente as funções dos sistemas informáticos na parte relativa aos actos jurisdicionais, às actividades administrativas e à prestação de serviços convenientes aos cidadãos, elevando a qualidade e eficiência do trabalho jurisdicional através da força tecnológica.

O Ministério Público participou e promoveu activamente a construção do sistema do Estado de direito da RAEM, tendo apresentado pareceres profissionais referentes à reforma do regime jurídico a pedido do Governo da RAEM ou por diferentes meios para ajudar a RAEM a optimizar o ambiente do Estado de direito e edificar um sistema jurídico com características de Macau.

Com o impulsionamento dos projectos na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o Ministério Público propõe que seja acelerada a promoção do mecanismo de cooperação judiciária em matéria penal com o Interior da China e Hong Kong, a fim de elevar a eficácia de prevenção e combate à criminalidade.

O Ministério Público dedicou-se ao reforço da construção da equipa judiciária, à elevação do nível das actividades, à implementação firme do conceito geral de segurança nacional, à elevação da consciência de defesa do desenvolvimento estável e duradouro do princípio "um país, dois sistemas" e à defesa da segurança e estabilidade do País e da RAEM, proporcionando uma garantia do Estado de direito à habitação e ao bem-estar da população.